CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA - JABOATÃO - PE

CEPEC-BJ

CÓPIA DA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO

6º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018

1ª PARCELA/25

22/4/25

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

Jaboatão dos Guararapes, 01 de abril de 2025

OFÍCIO Nº 001/25

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Senhor(a) Coordenadora

Submetemos à apreciação de V.Sª. a Prestação de Contas referente a 1ª parcelas do 6º Aditivo do Termo de Colaboração nº 038/2018 transferidas em 13-02-25 no valor total de R$ 55.597,20 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

Assinatura do Presidente: _____

NOME DO PRESIDENTE: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

NOME DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA.

Rua Gilberto Carlos Zarzar –740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE
Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010

BALANCETE	
ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	6º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/18
PERÍODO: 18-01 a 28-02-25	

RECEITA			DESPESA		
17-01-25 – Saldo em conta corrente	R$	0,00	Despesas com pessoal referente a 1 ª parcela/25	R$	45.890,00
17-01-25 - Saldo em aplicação	R$	0,01	Despesas diversas referente a 1 ª parcela/25	R$	4.307,02
13-02-25 – Ordem bancária (Reserva Educação) ref. a 1ª parcela/25	R$	55.597,20	Pagto. ref. Material de consumo.	R$	5.223,36
28-02-25 – Rendimentos sob/aplicação no mês.	R$	0,05	Despesas bancária de 18-01 a 31-01-25	R$	0,00
			Despesas bancária de 01-02 a 28-02-25	R$	174,93
			Saldo em conta corrente em 28-02-25	R$	0,00
			Saldo em aplicação em 28-02-28	R$	1,95
TOTAL		R$ 55.597,26	TOTAL	R$	55.597,26

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	GESTOR DO CONVÊNIO
NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA	NOME:
ASSINATURA:	ASSINATURA:
DATA: 03/04/25	DATA: MATRÍCULA:
CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES	
ASSINATURA:	
DATA: 02/04/25 CRC Nº: PE 010846/O-7	

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS (Prestadores de Serviço)

ENTIDADE EXECUTORA	CNPJ	PRESTAÇÃO CONTAS
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	10.331.995/0001-27	(x) Parcial - C
ENTIDADE CONCEDENTE	**CNPJ**	( ) Final
Municipio de Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	1837-6	129683-3	038/2018 - SME	01/2025	13.02.25 a 28.02.25

ITEM	OP	CREDOR		PAGTO DATA	REMUNERAÇÃO	
		NOME	CPF/CNPJ		R$ BRUTO	R$ LIQUIDO
1	Transferência	Maria José do Nascimento Mèlo Serviços prestados conforme NFS nº 181.213 - ref. 1ª parcela.	027[redacted]01	13.02.25	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2	Transferência	Maria Vitória Mendes da Silva Serviços prestados conforme NFS nº 181.215 - ref. 1ª parcela.	140[redacted]01	13.02.25	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
3	Transferência	Maria Aparecida Alves de Barros Serviços prestados conforme NFS nº 181.212 - ref. 1ª parcela.	895[redacted]15	13.02.25	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
4	Transferência	Cecilia Maria da Silva Serviços prestados conforme NFS nº 181.200 - ref. 1ª parcela.	106.[redacted]8	13.02.25	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
5	Transferência	Ednalva Maria da Silva Serviços prestados conforme NFS nº 181.203 - ref. 1ª parcela.	052[redacted]45	13.02.25	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
6	Transferência	Leila Lourenço da Silva Serviços prestados conforme NFS nº 181.210 - ref. 1ª parcela.	715[redacted]5	13.02.25	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00
7	Transferência	Joseane Domingos Correia Serviços prestados conforme NFS nº 181.208 - ref. 1ª parcela.	880[redacted]64	13.02.25	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00
8	Transferência	José Weneson Torres da Silva Serviços prestados conforme NFS nº 181.207 - ref. 1ª parcela.	130.[redacted]6	13.02.25	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
9	Transferência	Lidiana Lourenço da Silva Oliveira Serviços prestados conforme NFS nº 181.211 - ref. 1ª parcela.	086.[redacted]2	13.02.25	R$ 900,00	R$ 900,00

Total dos Pagamentos R$ 19.690,00

DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/O-7	Assinatura: Matrícula:

SISBB - SISTEMA DE INFORMAES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGNCIA: 1837-6 CONTA: 129683-3

FAVORECIDO
AGNCIA: 934-2 CONTA: 94364-9
CLIENTE: MARIA JOSE DO NASCIMENTO
VALOR: 3.000,00
DATA: 13/02/2025

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. pela prestação de serviços de Profª Nível Médio da Educação Infantil, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.213. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MÈLO

Inscrição Municipal: 132.624-4

CPF: 027.[redacted]-01

Endereço: [redacted]

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

Maria José do nascimento Mèlo

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MÈLO

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data. 13/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF. 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.213
Av. Barreto de Menezes, 1618 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.331.995/0001-27	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.4 Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSE DO NASCIMENTO MELO

INSCRIÇÃO: 132.624-4

ENDEREÇO: RUA ALTEROSA, 85 VILA RICA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/CNPJ: 027[redacted]-01

ATIVIDADE PRINCIPAL: 2394-2104 - PROFESSOR DE NIVEL MEDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO: 961.371-4

ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CAMBEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE PROFESSORA DE NIVEL MEDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	3.000,00	3.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CODIGO PARA VALIDAÇÃO ==> WURL18020

TOTAL DA NOTA(R$): 3.000,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	3.000,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇAO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	COD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.376 I	11/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.45.08
0934200934

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA JOSE DO NASCIMENTO
AGENCIA: 934-2 CONTA: 94.364-9

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85890000001-8 66980270116-2
30001642155-7 15732025013-0
Data do pagamento 10/02/2025
Valor Total 166,98

DOCUMENTO: 021013
AUTENTICACAO SISBB:
7.8C9.B66.881.2F4.B46

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	164.21551.57-3
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]
MARIA JOSE DO NASCIMENTO
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8 66980270116-2 30001642155-7 15732025013-0



1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	164.21551.57-3
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]
MARIA JOSE DO NASCIMENTO
****
****
********** - PERNAMBUCO

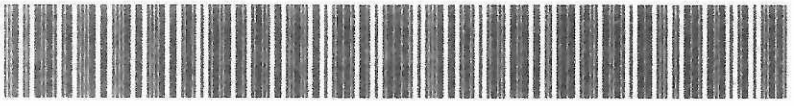
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8 66980270116-2 30001642155-7 15732025013-0



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado n[redacted]o dos Guararapes/PE [redacted]

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileira, casada, autônoma, RG nº 1[redacted] SDS/PE, C.P.F. nº 02[redacted]-01, residente e domiciliada na[redacted] Guararapes – CEP[redacted]00 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de professor de nível médio a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 3.000,00 (três mil)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

Maria

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

maria josé do nascimento

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 027[redacted]01

JABOATÃO
DOS GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL Dr. LUIZ GONZAGA MARANHÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA
Nome do Estabelecimento de Ensino

Rua Frei Caneca	73	São José	54100-140	PE
Av/Rua	Nº	Bairro	CEP	UF

Nº 279/2010
Portaria De Aut. De Func. Ou Reconhecimento

Publicada em: DOM. Nº 226 DE 11/12/2010

Escola Municipal Dr. Luiz Gonzaga Maranhão
CEP: 54.100-140 Rua Frei Caneca, 73 - São José
Jaboatão dos Guararapes - PE
Cad. 039/CD
Port. de 11/12/2010

Cadastro Escolar nº SMEJG/M.039 - CD.

ENSINO MÉDIO | **CURSO NORMAL MÉDIO**

Certificamos que: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
Filiação Severino Gomes do Nascimento e de
Marly Carvalho do Nascimento
Nascido em: 17/01/1979 Natural de: Caicó UF: RN
Concluiu a 4ª série do Curso Normal Médio, nos termos da Lei 9394/96

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Formas de acesso:
[X] Classificação: Progressão Plena
[ ] Reclassificação:

Educação Física: [X] SIM [ ] NÃO
BASE LEGAL: Conforme Lei Federal Nº 9394/96, Art. 26, Parag. 3º

Ensino Religioso: [ ] SIM [X] NÃO
BASE LEGAL:

Observações: O estágio supervisionado foi vivenciado dentro da disciplina Prática Pedagógica.
A referida aluna ficou em progressão parcial na disciplina de matemática na 2ª série em 2004, obtendo aprovação na 3ª série em 2005 com nota 6,0, ficando nas disciplinas de matemática e Psicologia do desenvolvimento sendo aprovada na disciplina de matemática com nota 6,0 e em Psicologia do desenvolvimento com nota 10,0 na 4ª série em 2007.

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO NORMAL MÉDIO

	DISCIPLINA	Séries														CH Total
		1ª série Ano 2003				2ª série Ano 2004				3ª série Ano 2005				4ª série Ano 2007		
		CH	N			CH	N			CH	N			CH	N	
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	120	7,5	Estabelecimento: Escola Dr. Luiz Gonzaga Maranhão Cidade: Jaboatão Estado: PE	Resultado: Progressão Plena (X) Progressão Parcial ( ) Reprovado ( )	120	6,5	Estabelecimento: Escola Dr. Luiz Gonzaga Maranhão Cidade: Jaboatão Estado: PE	Resultado: Progressão Plena ( ) Progressão Parcial (X) Reprovado ( )	80	7,0	Estabelecimento: Escola Dr. Luiz Gonzaga Maranhão Cidade: Jaboatão Estado: PE	Resultado: Progressão Plena (X) Progressão Parcial ( ) Reprovado ( )	120	6,5	Estabelecimento: Escola Dr. Luiz Gonzaga Maranhão Cidade: Jaboatão Estado: PE	Resultado: Progressão Plena (X) Progressão Parcial ( ) Reprovado ( )	440
	Educação Física	80	Disp.A			80	Disp.A			80	Disp.A			80	Disp.A	320
	Biologia	80	6,0			80	8,0									160
	Química	80	8,5			80	9,0									160
	Física	80	8,5			80	6,0									160
	Matemática	80	6,5			80	4,0			80	5,5			80	6,0	320
	História	80	6,0			80	7,0									160
	Geografia	80	8,0			80	7,5									160
	Sociologia					80	8,0									80
	Filosofia	80	7,5													80
	Arte													80	8,5	80
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	80	6,0			80	8,5									160
	Projetos e Programas Escolares	80	6,5													80
	Organização da Educação Nacional	80	6,5													80
	História da Educação	80	6,5													80
	Prática Pedagógica	80	6,5			80	6,0			160	6,0			160	6,5	480
	Antropologia									80	7,5					80
	Estatística Aplicada à Educação													80	6,5	80
	Psicologia da Aprendizagem													80	6,0	80
	Filosofia da Educação													80	7,0	80
	Sociologia da Educação									80	6,0					80
	Educação de Jovens e Adultos									80	7,0					80
	Educação Infantil									80	6,5					80
	Educação para Portadores															
	Necessidades Especiais									80	8,0					80
	Psicologia do Desenvolvimento									80	4,0					80
	Avaliação da Aprendizagem									40	7,5			80	7,0	120
	Didática das Ciências Humanas					40	6,0			80	6,0			80	7,5	200
	Didática das Ciências Naturais					40	6,0			80	6,5			80	7,0	200
	Didática da Matemática					80	6,5			80	6,0			120	8,5	280
	Didática das Linguagens					80	7,5			80	6,5			120	7,0	280
	Carga Horária TOTAL	1160				1160				1240				1240		4800
	Carga Horária em horas letivas															
	Percentual de Frequência do aluno															

A referida aluna ficou em progressão parcial na disciplina de matemática na 2ª série em 2004, obtendo aprovação na 3ª série em 2005 com nota 6,0, ficando nas disciplinas de matemática e Psicologia do desenvolvimento sendo aprovada na disciplina de matemática com nota 6,0 e em Psicologia do desenvolvimento com nota 10,0 na 4ª série em 2007.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de julho de 2013.

Secretário - Registro ou Matrícula

Gestora Escolar
Mat. 14789-3

Diretor - Registro ou Matrícula

Eliane Maria Santos
Gestora Escolar

SISBB - SISTEMA DE INFORMAES BANCO DO BRASIL
AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGNCIA: 1037-6 CONTA: 129683-3

FAVORECIDO
AGNCIA: 2998-2 CONTA: 55450-2
CLIENTE: MARIA V M SILVA
VALOR: 2.500,00
DATA: 13/02/2025

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), x.x pela prestação de serviços de Auxiliar Administrativa, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.215. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA

Inscrição Municipal: 104.338-2

CPF: 140.[redacted]-01

Endereço: [redacted]

Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 13 / 02 / 2025

Maria Teréza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 181.215 Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

Av. [illegible] de Barros, 1648 - Prazeres - Palácio da Cultura - CEP: 54.320-000 CNPJ: 10.[illegible]/0001-96

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA VITORIA MENDES DA SILVA

INSCRIÇÃO: 104.338-2

ENDEREÇO: RUA DA FRATERNIDADE, 8200

CPF/CNPJ: 140[redacted]-01

BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

ATIVIDADE PRINCIPAL: 39992206 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO: 961.371-4

ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARSAR, 740

CPF/ CNPJ/ NIF: 10.331.995/0001-27

CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	2.500,00	2.500,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data. 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> QIOM49954

TOTAL DA NOTA(R$) 2.500,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	2.500,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			185.378-I	11/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.49.11
2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA V M SILVA
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 55.450-2

==========

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85820000001-5 66980270116-2
30001650582-3 38682025013-5
Data do pagamento 10/02/2025
Valor Total 166,98

==========

DOCUMENTO: 021001
AUTENTICACAO SISBB:
4.601.7AA.668.521.AF2

INSS
Vitória

1ªVia-INSS 2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP [redacted] MARIA VITHORIA MENDES DA SILVA [redacted]	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO: 1163 4 - COMPETÊNCIA: 01/2025 5 - IDENTIFICADOR: 165.05823.86-8 6 - VALOR DO INSS: 166,98 7 - 8 -
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 17/02/2025	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES: 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10 - ATM MULTA E JUROS: 0,00 11 - TOTAL: 166,98

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85820000001-5 66980270116-2 30001650582-3 38682025013-5

1ªVia-INSS 2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS PASEP [redacted] MARIA VITHORIA MENDES DA SILVA [redacted]	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO: 1163 4 - COMPETÊNCIA: 01/2025 5 - IDENTIFICADOR: 165.05823.86-8 6 - VALOR DO INSS: 166,98 7 - 8 -
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 17/02/2025	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES: 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10 - ATM MULTA E JUROS: 0,00 11 - TOTAL: 166,98

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85820000001-5 66980270116-2 30001650582-3 38682025013-5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433[redacted]84, RG – 3[redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na[redacted] dos Guararapes/PE – CEP.[redacted]35.

CONTRATADO: MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 10[redacted] SDS/PE, C.P.F. nº 140[redacted]01, residente e domiciliada[redacted] Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP[redacted] – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar administrativo a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 140[redacted]1

Rede Profissional
ESPECIAL
EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO PROFISSIONAL ESPECIAL - EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ nº 26.948.899/0001-62

Rua Dr. Aniceto Varejão, 758, Piedade, Jaboatão dos Guararapes.- PE

CERTIFICADO

PORTARIA SEE Nº 6532 de 13/07/2017. Cadastro Escolar nº P-106. 651

O(A) Diretor(a): REGINALDO FONTELES

Confere a: MARIA VITORIA MENDES DA SILVA

Filho(a) de: SILVIO MARTINS DA SILVA

e de: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRA ,Natural de: UPUBI ,UF: PE , Nascido em: 22 de junho de 2001 ,Rg: [redacted]

O presente certificado por haver cursado 3 ° ANO do ENSINO MÉDIO

Fundamentação Legal: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 - Artigo 16 e Lei Federal nº 7.044, de 18 de outubro de 1992.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Resultado: ☐ CLASSIFICAÇÃO ☐ RECLASSIFICAÇÃO ☐ *REPROVADO* ☐ *EM ANDAMENTO*

1. *O mínimo exigido para promoção é média 7,0 ou 6,0 após recuperação e 75% de frequência do total de horas letivas.*
2. *De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 03 disciplinas por Série.*
3. *Participação em Seminários de Ensino Religioso:* ☐ *SIM* ☐ *NÃO Base Legal Art. 33 da Lei 9.394/96 modificado pela Lei 9.475 de 22/07/1996 DOU.*
4. *Dispensa de Educação Física:* ☐ *SIM* ☐ *NÃO Base Legal: Lei 10.793 de 01/12/2013 DOU.*

OBSERVAÇÕES:

Jaboatão dos Guararapes, 7 de janeiro de 2020

CENTRO PROFISSIONAL ESPECIAL

Assinatura do(a) Secretário(a)

CENTRO PROFISSIONAL ESPECIAL

Assinatura do Diretor(a)

HISTÓRICO ESCOLAR

COMPONENTES CURRICULARES	2017		2018		2019	
	1º ANO/Carg. H.		2º ANO/Carg H.		3º ANO/Carg H.	
Base Comum						
ARTE	7,9	40	-		-	
BIOLOGIA	6,7	160	6,0	120	8,3	120
SOCIOLOGIA	8,1	40	8,6	40	9,3	40
ED FISICA	8,8	80	9,2	80	-	
MATEMÁTICA	6,9	160	7,3	200	7,4	200
LÍNGUA PORTUGUESA	7,5	280	8,0	160	7,3	160
HISTÓRIA	7,6	80	7,8	120	7,7	120
GEOGRAFIA	7,3	80	8,7	120	8,8	120
REDAÇÃO	-		7,9	40	8,2	40
INGLÊS	9,4	40	7,6	80	0,0	80
FILOSOFIA	7,9	40	-		9,3	40
QUÍMICA	7,0	160	6,1	120	7,2	120
FÍSICA	6,3	160	7,1	120	7,0	120
LITERATURA	-		7,1	40	8,2	40
Parte Diversificada						
ESPANHOL	7,8	40	-		9,2	80
Horas Letivas / % Frequência	1360	100,00	1240	100,00	1280	100,00

Ano	Resultado	Instituição de Ensino	Município	UF
2017	Progressão Plena	VIVER CENTRO EDUCACIONAL	Jaboatão dos Guararapes	PE
2018	Progressão Plena	CENTRO PROFISSIONAL ESPECIAL - EDUCAÇÃO BÁSICA	Jaboatão dos Guararapes	PE
2019	Progressão Plena	CENTRO PROFISSIONAL ESPECIAL - EDUCAÇÃO BÁSICA	Jaboatão dos Guararapes	PE

REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL

ANO	SÉRIE	DISCIPLINA	NOTA	RESULTADO	UNIDADE DE ENSINO
			0,0		

SISBB - SISTEMA DE INFORMAES BANCO DO BRASIL
AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGNCIA: 1937-6 CONTA: 129683-3

FAVORECIDO
AGNCIA: 2988-2 CONTA: 56462-1
CLIENTE: MARIA A A BARROS
VALOR: 1.700,00
DATA: 13/02/2025

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), x.x pela prestação de Serviços Gerais, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181717. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Nome Completo: MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS

Inscrição Municipal: 105.402-3

CPF: 895[redacted]-15

Endereço: [redacted]

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

Maria aparecida Alves de Barros

MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 13/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Barreto de Menezes, 1638 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE: 54.330-900 CNPJ: 10.[illegible]/0001-99

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

AVULSA
SÉRIE ÚNICA

Nº 181.212

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
1.ª
Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS

INSCRIÇÃO:
105.402-3

ENDEREÇO:
RUA TARCISIO NEVES, 70
CAJUEIRO SECO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/CNPJ:
895[redacted]-15

ATIVIDADE PRINCIPAL:
[illegible] - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CAMBEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.700,00	1.700,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> QMUJ46504

TOTAL DA NOTA(R$) 1.700,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	1.700,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇAO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	COD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇAO
EMITIDA VIA INTERNET			165.375-T	11/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.56.22
2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA A A BARROS
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 56.462-1

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85820000001-5 66980270116-2
30001197848-0 26682025013-4
Data do pagamento 10/02/2025
Valor Total 166.98

DOCUMENTO: 021002
AUTENTICACAO SISBB:
F.DAD.1E3.361.A99.D54

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	119.78482.66-8
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT PIS PASEP 119.78482.66-8
MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

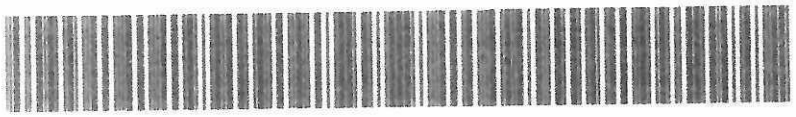
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85820000001-5 66980270116-2 30001197848-0 26682025013-4



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	119.78482.66-8
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT PIS PASEP 119.78482.66-8
MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

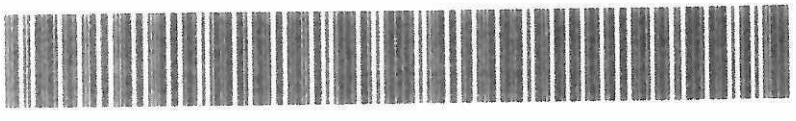
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85820000001-5 66980270116-2 30001197848-0 26682025013-4



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.[redacted]4, RG – [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na [redacted] dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]5.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 4[redacted] SDS/PE, C.P.F. nº 895[redacted]15, residente e domiciliada na [redacted] Jaboatão dos Guararapes – CEP [redacted]0 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de auxiliar de serviços gerais a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 895.[redacted]5

SISBB - SISTEMA DE INFORMAES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGNCIA: 1837-6 CONTA: 129683-3

FAVORECIDO
AGNCIA: 2989-2 CONTA: 67921-6
CLIENTE: CECILIA MARIA DA SILVA
VALOR: 1.700,00
DATA: 13/02/2025

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), x.x pela prestação de Serviços de Merendeira/Cozinheira. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.200. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Nome Completo: CECILIA MARIA DA SILVA

Inscrição Municipal: 108.876-9

CPF: 106.[redacted]-48

Endereço: [redacted]

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

Cecilia Maria da Silva

CECILIA MARIA DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data, 13/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva

CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.200
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.320-900 CNPJ: 10.37[illegible]/0001-56	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZAO SOCIAL:
CECILIA MARIA DA SILVA

INSCRIÇÃO:
108.876-9

ENDEREÇO:
RUA DA FRATERNIDADE, 8.340
BARRA DE JANGADA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/CNPJ:
106.[redacted]-48

ATIVIDADE PRINCIPAL:
[illegible] - COZINHEIRO

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 340
CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE COZINHEIRA/MERENDEIRA NO MES DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.700,00	1.700,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data. 13/02/2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> RJMO27192

TOTAL DA NOTA(R$) 1.700,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	1.700,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	COD ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.365-I	11/02/2025

Comprovante de pagamento

GPS - Guia da Previdência Social

Agente arrecadador	CNC: 341 Banco Itaú S/A
Código de barras	85800000001 66980270116 30001656159 35972025013
Competência	2025/01
Identificador	00016561593597
Código de pagamento	1163
Valor total	R$ 166,98
Autenticação	6754

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/ COTEC Nº 001, DE 2006.

Data do pagamento	10/02/2025
Hora	13:38:58
Canal	Via aplicativo
Controle	202502108606754
Código NSU	992179376

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

Recebido por correspondente bancário digital
em parceria com Itaú Unibanco S.A.

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida
Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

CÓPIA

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	165.61593.59-7
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT PIS PASEP [redacted]
CECILIA MARIA DA SILVA
****
****
********** PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1 66980270116-2 30001656159-6 35972025013-6

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	165.61593.59-7
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT PIS PASEP [redacted]
CECILIA MARIA DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1 66980270116-2 30001656159-6 35972025013-6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54 440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.[redacted]4, RG – [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na [redacted]o dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]5.

CONTRATADO: CECILIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº [redacted] SDS/PE, C.P.F. nº 106[redacted]48, residente e domiciliada na [redacted] Jaboatão dos Guararapes – CEP [redacted]0 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de cozinheira/merendeira a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

CECILIA MARIA DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 106.[redacted]8

SISBB - SISTEMA DE INFORMAES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGNCIA: 1837-6 CONTA: 129683-3
==========
FAVORECIDO
AGNCIA: 2988-2 CONTA: 68887-8
CLIENTE: EDNALVA MARIA DA SILVA
VALOR: 3.000,00
DATA: 13/02/2025
==========

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 3.000,00 (Dois Mil e Reais), x.x.x.x.x.x.x.x.x. pela prestação de serviços de Profª Nível Médio da Educação Infantil, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.203. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: EDNALVA MARIA DA SILVA

Inscrição Municipal: 131.829-2

CPF: 052.[redacted]-45

Endereço: [redacted]

Jaboatão dos Guararapes, 13 de Fevereiro de 2025.

Ednalva maria da Silva

EDNALVA MARIA DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data. 13/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 181.203 Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.ª Tomador do Serviço

Av. Barreto de Menezes, 1048 - Prazeres - Palácio da Justiça - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.[illegible]/0001-06

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZAO SOCIAL:
EDNAIVA MARIA DA CILVA

INSCRIÇÃO.
131.829-2

ENDERECO:
RUA FERNANDO VIEIRA PINTO, 318 AP 107 T

CPF/CNPJ:
052[redacted]-45

PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

ATIVIDADE PRINCIPAL:
239922103 - PROFESSOR DE NIVEL MEDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDERECO
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE PROFESSORA DE NIVEL MEDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MES DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	3.000,00	3.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data. 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CODIGO PARA VALIDAÇÃO ==> QWUX81500

TOTAL DA NOTA(R$) 3.000,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	3.000,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	COD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			164.368-7	11/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.47.54
2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EDNALVA MARIA DA SILVA
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 68.887-8

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS		
Codigo de Barras	85890000001-8	66980270116-2
	30001369340-8	14532025013-6
Data do pagamento		10/02/2025
Valor Total		166,98

DOCUMENTO: 021002
AUTENTICACAO SISBB:
F.1C0.2E7.D20.B2E.6FD

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2025
	5 - IDENTIFICADOR	136.93401.45-3
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE / ENDEREÇO **NIT/PIS/PASEP 136.93401.45-3** EDNALVA MARIA DA SILVA ********** ********** ********** - PERNAMBUCO	6 - VALOR DO INSS	166,98
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	166,98

Competências consolidadas nesta GPS: AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8 66980270116-2 30001369340-8 14532025013-6

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2025
	5 - IDENTIFICADOR	136.93401.45-3
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE / ENDEREÇO **NIT/PIS/PASEP 136.93401.45-3** EDNALVA MARIA DA SILVA ********** ********** ********** - PERNAMBUCO	6 - VALOR DO INSS	166,98
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	166,98

Competências consolidadas nesta GPS: AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8 66980270116-2 30001369340-8 14532025013-6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -43[redacted]-34, RG – [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na [redacted] dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]5.

CONTRATADO: EDNALVA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº [redacted], SDS/PE, C.P.F. nº 052[redacted]45, residente e domiciliada na [redacted] – Jaboatão dos Guararapes – CEP [redacted] – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de professor de nível médio a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 3.000,00 (três mil)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –
PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

Ednalva maria da Silva

EDNALVA MARIA DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 052[redacted]45

GRE GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO METROPOLITANA SUL
CONSTRUINDO CONHECIMENTOS. TRANSFORMANDO FUTUROS

Secretaria de Educação e Esportes — GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ESCOLA ALZIRA DA FONSECA BREUEL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Escola Alzira da Fonseca Breuel
Rua Onze, s/n - Cajueiro Seco
Jaboatão dos Guararapes / PE
Decreto de Criação:
3102 de 08/03/1974
Diário Oficial 09/03/1974
Portaria SE
nº 6314 de 30/07/2009
Diário Oficial 31/07/2009
Cadastro Escolar E.106.013
CNPJ: 10.572.071/2001-64

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação

ESCOLA ALZIRA DA FONSECA BREUEL
Estabelecimento

ENDEREÇO: RUA ONZE, S/N – CAJUEIRO SECO CEP: 51030-010	CIDADE: JABOATÃO OS GUARARAPES – UF:PE

DECRETO DE CRIAÇÃO Nº3102 D.O. 09/03/1974

Portaria: 2773 de 25/09/1985	Diário Oficial: 26/09/1985	Cadastro Escolar nº E.106.013

CURSO MÉDIO	HABILITAÇÃO: ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO NORMAL MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que

EDNALVA MARIA DA SILVA

Filha de Eraldo Vicente da Silva e Maria de Fátima da Silva.
Nascida em 05 de setembro de 1976 na cidade de Recife - UF: PE.
Nacionalidade Brasileira - RG: [redacted] - Órgão Expedidor: SDS-PE.

Concluiu a 4ª Série do Ensino Normal Médio, nos termos da Lei Federal n.º 9.394/96.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de acesso: Classificação **Progressão Plena** Reclassificação _____ Série _____

1. O mínimo exigido para promoção é **6,0** e **75%** de freqüência do total de horas letivas.
2. Em caso de Progressão Parcial informamos que o aluno na ----- série obteve Progressão Parcial nas disciplinas ----------.
   De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 02 disciplinas.
3. Ensino Religioso:
   ☐ SIM ☒ NÃO Base Legal: Lei federal nº 9475/97 Art. 33º.
4. Educação Física:
   ☒ SIM ☐ NÃO Base Legal: _____

OBSERVAÇÕES: _____

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO NORMAL MÉDIO

	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE ANO 2004			2ª SÉRIE ANO 2005			3ª SÉRIE ANO 2006			4ª SÉRIE ANO 2007			C/H TOTAL
		CH	%	N	CH	%	N	CH	%	N	CH	%	N	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	120	80	8	120	60	6	120	62	7	120	53	6	480
	Arte	---	--	----	---	--	----	---	--	----	80	90	9	80
	Educação Física	80	60	6	80	70	7	80	70	7	80	60	6	320
	Biologia	80	70	7	80	70	7	---	--	----	---	--	----	160
	Química	80	60	6	80	75	8	---	--	----	---	--	----	160
	Física	80	80	8	80	75	8	---	--	----	---	--	----	160
	Matemática	80	60	6	80	60	6	80	70	7	80	60	6	320
	História	---	--	----	80	90	9	80	55	6	---	--	----	160
	Geografia	---	--	----	80	85	9	80	87	9	---	--	----	160
	Sociologia	80	70	7	---	--	----	---	--	----	---	--	----	80
	Filosofia	80	100	10	---	--	----	---	--	----	---	--	----	80
		---	--	----	---	--	----	---	--	----	---	--	----	------
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira - Inglês	80	90	9	80	75	8	---	--	----	---	--	----	160
	Língua Estrangeira - Espanhol	---	--	----	---	--	----	---	--	----	80	60	6	80
	História da Educação	80	80	8	---	--	----	---	--	----	---	--	----	80
	Estatística Aplicada a Educação	---	--	----	---	--	----	---	--	----	80	56	6	
	Antropologia	---	--	----	---	--	----	---	--	----	80	100	10	80
	Filosofia da Educação	80	80	8	---	--	----	---	--	----	---	--	----	80
	Projeto e Programas Escolares	---	--	----	---	--	----	80	100	10	---	--	----	80
	Organização da Educação Nacional	---	--	----	80	80	8	---	--	----	---	--	----	80
	Psicologia da Educação	---	--	----	80	100	10	80	100	10	---	--	----	160
	Educação Especial (PPNE)	---	--	----	---	--	----	---	--	----	80	78	8	80
	Educação de Jovens e Adultos	---	--	----	---	--	----	80	83	9	---	--	----	80
	Educação Infantil	---	--	----	80	95	10	---	--	----	---	--	----	80
	Avaliação	---	--	----	---	--	----	80	80	8	---	--	----	80
	Sociologia da Educação	80	75	8	---	--	----	---	--	----	---	--	----	80
	Didática das Ciências Humanas	---	--	----	---	--	----	80	75	9	80	66	7	160
	Didática das Ciências Naturais	---	--	----	---	--	----	80	80	8	80	100	10	160
	Didática da Matemática	---	--	----	---	--	----	80	70	7	120	80	8	200
	Didáticas das Linguagens	---	--	----	80	70	7	80	70	7	120	91	10	280
		---	--	----	---	--	----	---	--	----	---	--	----	------
	Prática Pedagógica	160	100	10	160	95	10	200	90	9	240	100	10	
		---	--	----	---	--	----	---	--	----	---	--	----	------
CARGA HORÁRIA TOTAL		1160			1240			1280			1320			5000
HORAS LETIVAS ANUAIS		966			1033			1066			1100			4165
PERCENTUAL DE FREQUENCIA ANUAL		96			92			93			95			------

ESTABELECIMENTO: ESCOLA ALZIRA DA FONSECA BRETFEL CIDADE: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE
RESULTADO: PROGRESSÃO PLENA (X) PROGRESSÃO PARCIAL ( ) REPROVADO(A) ( )

ESTABELECIMENTO: ESCOLA ALZIRA DA FONSECA BRETFEL CIDADE: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE
RESULTADO: PROGRESSÃO PLENA (X) PROGRESSÃO PARCIAL ( ) REPROVADO(A) ( )

ESTABELECIMENTO: ESCOLA ALZIRA DA FONSECA BRETFEL CIDADE: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE
RESULTADO: PROGRESSÃO PLENA (X) PROGRESSÃO PARCIAL ( ) REPROVADO(A) ( )

ESTABELECIMENTO: ESCOLA ALZIRA DA FONSECA BRETFEL CIDADE: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE
RESULTADO: PROGRESSÃO PLENA (X) PROGRESSÃO PARCIAL ( ) REPROVADO(A) ( )

REGISTRO APÓS PROGRESSÃO PARCIAL E EXAME ESPECIAL

ANO	SÉRIE	DISCIPLINA	NOTA	RESULTADO	UNIDADE DE ENSINO

Jaboatão dos Guararapes, 23 de outubro de 2023.

Secretária

Jefferson da Silva Ferreira
Asst. Administrativo
Mat. 302 713-9

Diretor

Dênio Ferreira David
Diretor
Matrícula: 178.570-2

13/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:44:55
1837 01837 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENIFC POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.693-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 13/02/2025
NR. DOCUMENTO 612.998.000.069.983
VALOR TOTAL 1.440,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DEILA LOUPENCO DA SILVA
AGENCIA: 0998-0 CONTA: 69.083-X
NR. DOCUMENTO 611.837.000.129.693
==========
AUTENTICAÇÃO C.A7D.170.B0E.7A8.90C

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), pela prestação de serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181210. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: LEILA LOURENÇO DA SILVA

Inscrição Municipal: 131.198-0

CPF: 715.[redacted]-25

Endereço: [redacted]/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

Leila Lourenço da Silva

LEILA LOURENÇO DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 13/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva

CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.210
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Patroa - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.[illegible]	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZAO SOCIAL:
LEILA DOURENÇO DA SILVA

INSCRIÇÃO:
131.198-0

ENDEREÇO:
RUA FRANCISCO MENDES, 365 APT 1002
PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/CNPJ:
715[redacted]-25

ATIVIDADE PRINCIPAL:
[illegible]922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDERECO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	REFERENTE PREMIAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO MES DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.440,00	1.440,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CODIGO PARA VALIDAÇÃO ==> CCAT90763

TOTAL DA NOTA(R$) 1.440,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUCAO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	1.440,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇAO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇAO
EMITIDA VIA INTERNET			165.373-I	11/02/2025

Comprovante de pagamento

GPS - Guia da Previdência Social

Agente arrecadador	CNC: 341 Banco Itaú S/A
Código de barras	85830000001 66980270116 30001647540 81912025013
Competência	2025/01
Identificador	00016475408191
Código de pagamento	1163
Valor total	R$ 166,98
Autenticação	5612

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/ COTEC Nº 001, DE 2006.

Data do pagamento	05/02/2025
Hora	06:45:13
Canal	Via aplicativo
Controle	202502057085612
Código NSU	997809868

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

Recebido por correspondente bancário digital
em parceria com Itaú Unibanco S.A.

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida
Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

LEILA

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	164.75408.19-1
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME/RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP 164.75408.19-1
LEILA LOURENÇO DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85830000001-7 66980270116-2 30001647540-1 81912025013-8

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	164.75408.19-1
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME/RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP 164.75408.19-1
LEILA LOURENÇO DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85830000001-7 66980270116-2 30001647540-1 81912025013-8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433[redacted]34, RG – [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na [redacted] dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]35.

CONTRATADO: LEILA LOURENÇO DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 1[redacted]4, SDS/PE, C.P.F. nº 715.[redacted]5, residente e domiciliada na [redacted] Guararapes – CEP [redacted]0 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 43[redacted]4-34

LEILA LOURENÇO DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 715.[redacted]5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Pernambuco

ESCOLA PEDRO BARROS FILHO

Escola Pedro Barros Filho
Governo do Estado de Pernambuco
Ensino Médio
Autorizado Nº 13.088-D.O. 16/07/88
Cadastro Escolar E-106.058
CNPJ: 03.397.637/0001-28

Estabelecimento

Endereço: Rua Rossine R. de Albuquerque s/n Piedade	Cidade: Jaboatão dos Guararapes UF: PE
Autorização de Funcionamento: DECRETO Nº 13088	D.O. de 16 / 07 /1988

Cadastro Escolar: E 106.058

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente certificamos que: **LEILA LOURENÇO DA SILVA**

Filho (a): NOBERTO LOURENÇO DA SILVA E DE LENICE CELERINO LOURENÇO DA SILVA

Nascido (a) em: 26 de Junho de 2004 Cidade: Jaboatão dos Guararapes UF: PE

Nacionalidade: Brasileira RG: [redacted]64 Órgão Expedidor: SDS/PE

Concluiu o 3º Ano do Ensino Médio nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 Título V, Capítulo II, Seção IV.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Formas de acesso :

Classificação: Reclassificação_____ Base Legal: Artigo 24, inciso II, alínea "a" Lei Federal: 9393/96

Série ( ) Ano (X) Fase ( ) Ano de Escolaridade ( ) Módulo ( )

O mínimo exigido para promoção é 6,0 e 75% de freqüência do total de horas letivas.

Em caso de Progressão Parcial informamos que o (a) estudante da 2º Série/ ano/ fase obteve Progressão Parcial no(s) componente(s) curricular(es):Língua Portuguesa e Física
De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 3 (três) componentes curriculares.

Participação em Seminários de Ensino Religioso:
( ) SIM (X) NÃO Base Legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dispensa de Educação Física:
( ) SIM (X) NÃO Base Legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

- Estudante vivenciou o Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio 2020/2021, avaliado nos moldes da Instrução Normativa SEE nº 10/2020 DOE 12/12/2020..

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO ANO: 2020 N	1º ANO ANO: 2020 CH		2º ANO ANO: 2021 N	2º ANO ANO: 2021 CH		3º ANO ANO: 2022 N	3º ANO ANO: 2022 CH	
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	-	240	UF:PE	5,0	240	UF:PE	6,0	240	UP: PE
	Arte	-	40		7,0	40		-	-	
	Educação Física	-	40		6,0	40		8,0	40	
	História	-	30		6,0	80		6,0	80	
	Geografia	-	80		9,0	80		6,0	80	
	Filosofia	-	40		7,0	40		8,0	40	
	Sociologia	-	40		7,0	40		8,0	40	
	Matemática	-	200		6,0	200		6,0	200	
	Biologia	-	80		8,0	80		6,5	120	
	Física	-	80		3,0	80		6,0	80	
	Química	-	80		6,0	80		6,0	80	
	Língua estrangeira (Inglês)	-	80		7,0	80		7,0	80	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
	PARTE DIVERSIFICADA	-	-		-	-		-	-	
Parte Diversificada	Eletivas	-	40		-	40		-	40	
	Projeto de Vida e Empreendedorismo	-	80		-	80		-	80	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
		-	-		-	-		-	-	
Carga Horária Total		1200			1200			1200		
Carga Horária em Horas Letivas										
Percentual de Frequência do Estudante		93,42 %			93,25 %			91,58 %		
RESULTADO FINAL		Continuidade de Ciclo			Progressão Parcial			Progressão Plena		

Estabelecimento: Escola Pedro Barros Filho Cidade: Jaboatão dos Guararapes UF:PE

Estabelecimento: Escola Pedro Barros Filho Cidade: Jaboatão dos Guararapes UF:PE

Estabelecimento: Escola Pedro Barros Filho Cidade: Jaboatão dos Guararapes UP: PE

REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL E EXAME ESPECIAL

ANO	ANO	COMPONENTE CURRICULAR	NOTA	RESULTADO	UNIDADE ESCOLAR
2021	2º	Língua Portuguesa	6,5	Aprovado	Escola Pedro Barros Filho
2021	2º	Física	6,0	Aprovado	Escola Pedro Barros Filho

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Janeiro de 2023 .

Secretário (a) Matrícula nº

CHEFE DE SECRETARIA
MAT. 303.617-0

Diretor (a) Matrícula nº

Gestora
Mat. 279420-7

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

Atesto que a segurada Beika Lourenço da Silva, portadora da Carteira Profissional Nº _____ Série _____, deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 dias semanas, a partir de 25/1/2025, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto Nº 75.207/75

Cabo de Sto. Agostinho, 25 de janeiro de 2025

Mat. Pe. Geraldo
Ambulatório

Ma das Graças L. Reis
Médica
CRM 2215
Ass. do Médico - Nº CRM

SICBB - SISTEMA DE INFORMAES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: CENTRO POLTESPORTIVO COMU
AGNCIA: 1837-6 CONTA: 129683-3

FAVORECIDO
AGNCIA: 2980-2 CONTA: 69121-6
CLIENTE: JOSEANE DOMINGOS CORREIA
VALOR: 3.750,00
DATA: 13/02/2025

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), pela prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181708. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: JOSEANE DOMINGOS CORREIA

Inscrição Municipal: 129.061-4

CPF: 880.[redacted]34

Endereço: [redacted] Jaboatão dos Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

Joseane Domingos Correia

JOSEANE DOMINGOS CORREIA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data, 13 / 02 / 2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 181.208 Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

Av. Barreto de Menezes, 1048 - Prazeres - Falecido Bairro - CEP: 54.330-000 CNPJ: 10.331.995/0001-27

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
JOSIANE DOMINGOS CORREIA

INSCRIÇÃO:
129.061-4

ENDEREÇO:
AV AYRTON SENNA DA SILVA, 170
PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/CNPJ:
880.[redacted]34

ATIVIDADE PRINCIPAL:
239922004 - COORDENADOR

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE COORDENADORA PEDAGOGICA NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	3.750,00	3.750,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> VNHZ98181	TOTAL DA NOTA (R$)	3.750,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(*)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	3.750,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	COD ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.372-I	11/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

03/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.11.47

298802985

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOSEANE DOMINGOS CORREIA

AGENCIA: 2988-2 CONTA: 69.121-6

Convenio GRS - CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 858000000001-1 669802701116-2

30901244751-3 24402025013-9

Data do pagamento 03/02/2025

Valor Total 166,98

DOCUMENTO: 020307

AUTENTICACAO SISBB:

2.B59.8C7.E5A.FF3.CBE

1ªVia-INSS - 2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	124.47512.44-0
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO

NIT PIS PASEP [redacted]0

JOSEANE DOMINGOS CORREIA

****

****

********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1 66980270116-2 30001244751-9 24402025013-9

1ªVia-INSS - 2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	124.47512.44-0
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO

NIT PIS PASEP [redacted]0

JOSEANE DOMINGOS CORREIA

****

****

********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1 66980270116-2 30001244751-9 24402025013-9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na [redacted] dos Guararapes/PE – CEP. [redacted].

CONTRATADO: JOSEANE DOMINGOS CORREIA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº [redacted], SDS/PE, C.P.F. nº 88[redacted]-34, residente e domiciliada na [redacted] Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP [redacted] – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de coordenação a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 43[redacted]-34

JOSEANE DOMINGOS CORREIA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 880[redacted]34

ESTADO DO CEARÁ

Universidade Estadual Vale do Acaraú

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº821, de 31.05.1994 D.O.U./ 01.06.1994

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena, confere o título de Licenciada a

Joseane Domingos Correia do Nascimento

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sobral-CE, 2 de Maio de 2013.

Marcia Abreu de Melo
Pró-reitor de Graduação

Maria Paluina S. Mesquita
Reitor

Joseane Domingos Correia
Diplomado(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG

Prof.ª Dra. Márcia Morais de Melo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof.ª Dra. Maria Palmira Soares de Mesquita
Vice-Reitora

Nome do Diplomado JOSEANE DOMINGOS CORREIA DO NASCIMENTO

Pai JANDIR DOMINGOS CORREIA

Mãe JOSEFA DA SILVA CORREIA

Data de Nascimento 18/02/1971 **Nacionalidade** BRASILEIRO(A)

Naturalidade RECIFE - PE

Identidade [redacted] **Org. Expedidor** SSP-PE

Curso Pedagogia - Licenciatura Plena

Reconhecimento
Parecer nº 0994/98 publicado no DOE em 18/01/1999. Parecer CEE/PE nº 17/2004 publicado no DOE em 15/03/2004.

Informação Complementar
Exercer as funções citadas no Art. 4º da Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006. publicado no DOU de 16/05/2006.

Processo 6055/13 **Nº Registro** 435 **Livro** 89 **Folha** 218

Data da Colação de Grau 08/10/2012 **Data da Confecção do Diploma** 02/05/2013

Ana Clarice Neta
Diretora da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diploma

243693

TDSC

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Alzira da Fonseca Breüel

Estabelecimento

Endereço: Rua Onze, s/n Cajueiro Seco CEP: 51030-010	Cidade: *Jaboatão dos Guararapes* UF: *PE*
Portaria de Autorização: 2773 de 25/ 09/ 1985.	*Diário Oficial: 26/09/1985*
adastro Escolar nº E.106.01	
CURSO MÉDIO	BILITAÇÃO: ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉR

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO NORMAL MÉDIO

Pelo presente Histórico certificamos que: Josiane Domingos Correia

Filho(a) de: Genaldo Domingos Correia e Josefa da Silva Correia

Nascido em: 18 de Fevereiro de 1971, Cidade: Recife

UF: PE Nacionalidade: Brasileira RG: _____ Orgão Exped

Título de Eleitor nº _____ Zona _____ Carteira de Resevista n.º _____

Concluiu a: 4º serie do Ensino Normal Médio, nos termos da Lei 9394/96 de 20 de dezembro

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - A nota mínima de aprovação é : 6,0 (seis)

2 - Regime de Progressão: ☐ Sim ☒ Não

Forma de acesso: ☐ Classificação Progressão Plena

☐ Reclassificação _____

Educação Física: ☐ Sim ☐ Não

BASE LEGAL: Lei Federal nº 9394/96 Art. 26

Ensino Religioso: ☐ Sim ☐ Não

BASE LEGAL: Lei Federal nº 9475/97 Art. 33

Observaçãoes:

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO NORMAL

BASE NACIONAL COMUM — PARTE DIVERSIFICADA — ORGANIZAÇÃO, PRÁTICA

COMPONENTES CURRICULARES	Série 1a. Série ano: 2005 CH	%	N	2a. Série ano: 2006 CH	%	N	3a. Série ano: 2007 CH	%	N	4a. Série ano: 2008 CH	%	N	CH Total
Lingua Portuguesa	120	93	10	120	60	6	120	53	6	120	/	78	480
Arte										80	/	80	80
Educação Física	80	60	6	80	60	6	80	70	7	80	/	60	320
Biologia	80	75	8	80	87	9							160
Química	80	87	9	80	75	8							160
Física	80	75	8	80	75	8							160
Matemática	80	60	6	80	100	10	80	90	9	80	/	80	320
História				80	75	8	80	80	8				160
Geografia				80	75	8	80	100	10				160
Sociologia	80	79	9										80
Filosofia	80	100	10										80
Lingua Estrangeira Inglês	80	80	8	80	88	9				80	/	75	160
Estatística Aplicada à Educação										80	/	75	80
Noções de Informática													
Informática Aplicada à Educação													
Organização da Educação Nacional				80	66	7							80
História da Educação	80	78	8										80
Filosofia da Educação	80	93	10										80
Sociologia da Educação	80	62	7										80
Psicologia Educacional				80	53	8	80	85	9				160
Educação de Jovens e Adultos							80	80	8				80
Educação Infantil				80	100	10							80
Educação Especial (PPNE)										80	/	90	80
Projetos e Programas Escolares							80	100	10				80
Avaliação							80	85	9				80
Antropologia										80	/	95	80
Didática Geral	80	90	9										160
Didática das Ciências Humanas							80	100	10	80	/	80	160
Didática das Ciências Naturais							80	62	7	80	/	75	200
Didática da Matemática							80	100	10	120	/	100	280
Didáticas das Linguagens				80	85	9	80	76	8	120	/	80	800
Prática da Formação	160	100	10	200	100	10	200	100	10	240	/	90	
CARGA HORÁRIA TOTAL	1240			1280			1280			1320			5120
HORAS LETIVAS ANUAIS	1032			1066			1066			1100			
PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA ANUAL													
RESULTATO ANUAL													
RESULT. APÓS PROGRESSÃO PARCIAL													
EXAME ESPECIAL ANO													

Estabelecimento: Escola Alzira da Fonseca Breüel - Cidade: Jaboatão dos Guararapes - Estado: Pernambuco
Resultado: Progressão Plena (X) Progressão Parcial ( ) Reprovado ( )

Estabelecimento: Escola Alzira da Fonseca Breüel - Cidade: Jaboatão dos Guararapes - Estado: Pernambuco
Resultado: Progressão Plena (X) Progressão Parcial ( ) Reprovado ( )

Estabelecimento: Escola Alzira da Fonseca Breüel - Cidade: Jaboatão dos Guararapes - Estado: Pernambuco
Resultado: Progressão Plena (X) Progressão Parcial ( ) Reprovado ( )

Estabelecimento: Escola Alzira da Fonseca Breüel - Cidade: Jaboatão dos Guararapes - Estado: Pernambuco
Resultado: Progressão Plena (X) Progressão Parcial ( ) Reprovado ( )

REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL EXAME ESPECIAL

ANO	SERIE	DISCIPLINA	NOTA	RESULTADO	UNIDADE DE ENSINO

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Fevereiro de 2009

Secretário
Vania M. da Silva
Mat. 1[illegible]
Chefe de Secretaria

Maria [illegible] Oliveira Lobo
Diretora
Mat. 133250-3

SISBB - SISTEMA DE INFORMAES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGNCIA: 1837-6 CONTA: 129683-3

FAVORECIDO
AGNCIA: 2988-2 CONTA: 70796-1
CLIENTE: JOSE W TORRES SILVA
VALOR: 1.700,00
DATA: 13/02/2025

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), x.x.x.x.x.x pela prestação de Serviços Gerais x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.207. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: JOSÉ WENESON TORRES DA SILVA

Inscrição Municipal: 134.086-7

CPF: 130[redacted]-06

Endereço: [redacted] Jaboatão dos Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

José Weneson Torres da Silva

JOSÉ WENESON TORRES DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 13 / 02 / 2025

Maria Tereza Mendes da Silva

CPF: 453.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.207
Av. Barreto de Menezes, 1045 - Prazeres - Palácio da Bandeira - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.3[illegible].679/0001-96	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
JOSE WENESON TORRES DA SILVA

INSCRIÇÃO:
134.086-7

ENDEREÇO:
[redacted]MBUCO

CPF/CNPJ:
130[redacted]-06

ATIVIDADE PRINCIPAL:
209055118 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.700,00	1.700,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> KQPC91712	TOTAL DA NOTA (R$)	1.700,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN (%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	1.700,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.371-I	11/02/2025

InfinitePay
Baixe nosso app nas lojas

R$166,98

10 fev. 2025 • 7:49

Status	Pagamento realizado
Meio	Boleto

Linha Digitável
85800000001166980270116230001622512084502025013 5

Destino

Nome	GPS - CODIGO DE BARRAS
CNPJ	
Banco	

Origem

Nome	JOSE WENESON TORRES DA SILVA
CPF	***.449.674-**
Banco	Cloudwalk Instituição de Pagamento

ID da Transação

Código identificador
6620155

ID
0x5816b203333a1d5858491b809f74c2b1ebe4915588d9809589d65cbc1f89e419

Cloudwalk Instituição de Pagamento
CNPJ 18.189.547/0001-42

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	162.25128.45-0
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]
JOSE WENESON TORRES DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1 66980270116-2 30001622512-0 84502025013-5

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	162.25128.45-0
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]
JOSE WENESON TORRES DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1 66980270116-2 30001622512-0 84502025013-5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433[redacted]34, RG – [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado n[redacted]deias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]5.

CONTRATADO: JOSÉ WENESON TORRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº [redacted], SDS/PE, C.P.F. nº 130[redacted]06, residente e domiciliada na [redacted]e Jangada – Jaboatão dos Guararapes – CEP [redacted]0 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2026

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

JOSÉ WENESON TORRES DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 13[redacted]-06

SISBB - SISTEMA DE INFORMAES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGNCIA: 1837-6 CONTA: 129683-3

FAVORECIDO
AGNCIA: 2988-2 CONTA: 73361-X
CLIENTE: LIDIANA S OLIVEIRA
VALOR: 900,00
DATA: 13/02/2025

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), x.x.x.x.x.x.x.x.x. pela prestação de serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181211. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: LIDIANA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA

Inscrição Municipal: 135.641-0

CPF: 086.[redacted]-42

Endereço: [redacted] Jaboatão dos Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

lidiana l. da silva oliveira

LIDIANA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data. 13 / 02 / 2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 033.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Bateita - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

AVULSA

SÉRIE ÚNICA

Nº 181.211

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
1.a
Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
LIDIANA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA

INSCRIÇÃO:
135.641-0

ENDEREÇO:
[redacted]
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

CPF/CNPJ:
086[redacted]-42

ATIVIDADE PRINCIPAL:
799922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO MES DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	900,00	900,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data. 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> XMJG88880

TOTAL DA NOTA(R$) 900,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	900,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.374-I	11/02/2025

itaú

Comprovante de pagamento

12 fev de 2025

Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social - GPS

Agente arrecadador	CNC: 341 Banco Itaú S/A
Código de barras	85890000001 66980270116 30002673751 40632025013
Data do pagamento	11/02/2025
Competência	01/2025
Identificador	00026737514063
Código de pagamento	1163
Valor total	R$ 166,98
Autenticação	6045
Nome	JACIRAM DA SILVA OLIVEIRA
Agência	0361
Conta	16394-2

LIDIANA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	267.37514.06-3
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]
IDIANA LOURENCO DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85890000001-8 66980270116-2 30002673751-4 40632025013-4

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	267.37514.06-3
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]
IDIANA LOURENCO DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85890000001-8 66980270116-2 30002673751-4 40632025013-4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433[redacted]34, RG – [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado n[redacted] dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

CONTRATADO: LIDIANA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, autônoma, RG nº 8.201.907, SDS/PE, C.P.F. nº 086.[redacted]2, residente e domiciliada na [redacted]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 11 meses e 15 dias..

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433.[redacted]4

LIDIANA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 086.[redacted]2

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação

Escola Prof. Benedito Cunha Melo
Ensino Fundamental
Insc. 106047 - CGC. 11 67 ... 2142 60
Candeias - Jaboatão dos Guararapes PE

ESCOLA PROFESSOR BENEDITO CUNHA MELO

Estabelecimento

Endereço: CONJUNTO PRAIA DO SOL, S/N-BARRA DE JANGADA – CEP 54.470-290

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES
UF: PERNAMBUCO

Autorização de Funcionamento: 11.194 **D.O. de** 19/02/1986

Cadastro Escolar: E- 106.047 **Código MEC :** 26111209

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que Lidiana Lourenço da Silva.

Filho de Roberto Lourenço da Silva e Lenira Felisino Lourenço da Silva

Nascido em 15 de Janeiro de 1993 Cidade Jaboatão UF PE

Nacionalidade: **Brasileira** RG _____ Órgão Expedidor _____ Código Censo _____

Concluiu a 3ª série do Ensino Médio nos termos da Lei 9.394/96.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de acesso: Classificação Nova Reclassificação: _____ Série: _____

1. O mínimo exigido para promoção é 6.0 e 75% de freqüência do total de horas letivas.
2. Em caso de Progressão Parcial informamos que o aluno na _____ série obteve Progressão Parcial nas disciplinas _____
   De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 02 disciplinas.
3. Participação em Seminários de Ensino Religioso:
   ☐ SIM ☒ NÃO Base Legal: De acordo com a Lei Federal 9475/97
4. Dispensa de Educação Física:
   ☐ SIM ☐ NÃO Base Legal: _____

OBSERVAÇÕES: _____

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Base Nacional Comum / Parte Diversificada	COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIES												C.H. TOTAL
		1ª série Ano 2009		Estabelecimento Escola Sante Benedito Cunha Oneto	Cidade Jaboatão Estado PE	Resultado: Progressão Plena (X) Progressão Parcial ( ) Reprovado ( )	2ª série Ano 2010		Estabelecimento Escola Sante Benedito Cunha Oneto	Cidade Jaboatão Estado PE	Resultado: Progressão Plena (X) Progressão Parcial ( ) Reprovado ( )	3ª série Ano 2011		
		N	CH				N	CH				N	CH	
Base Nacional Comum	Português	7,0	200				8,0	200				7,5	200	600
	Arte	7,5	80				x	x				x	x	80
	Educação Física	6,0	80				6,0	80				8,5	80	240
	Matemática	6,5	160				6,0	160				7,0	160	480
	Química	7,5	80				8,5	80				8,0	80	240
	Física	6,0	80				8,0	80				7,5	80	240
	Biologia	6,5	80				7,5	80				8,5	80	240
	História	7,5	80				7,0	80				7,0	80	240
	Geografia	8,0	80				6,0	80				9,5	80	240
	Educação e Trabalho	x	x				x	x				x	x	40
		7,5	80				10	80						240
Parte Diversificada	Inglês	7,0	80				6,0	80				8,5	80	240
	Filosofia	x	x				10	80				7,5	80	240
	Sociologia	x	x				x	x				7,5	80	240
	Carga Horária Total		1080					1080					1080	3240
	Carga Horária em horas letivas		900					900					900	2700
	Percentual de freqüência do aluno		100%					100%					100%	

Legenda: [redacted] = Espaço não Utilizado N= Nota CH = Carga Horária

REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL E EXAME ESPECIAL

ANO	SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	NOTA	RESULTADO	UNIDADE DE ENSINO

Jaboatão 21 de Março de 2012

Ewerssen Alfeu Pereira Ramalho
Secretário (A) Mat nº

Diretor (A) Mat nº

Ewerssen Alfeu Pereira Ramalho
Mat. 261695-5
Secretario Escolar

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS (Prestadores de Serviço)

ENTIDADE EXECUTORA	CNPJ	PRESTAÇÃO CONTAS
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	10.331.995/0001-27	(x) Parcial - C
		( ) Final
ENTIDADE CONCEDENTE	CNPJ	
Municipio de Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	1837-6	129683-3	038/2018 - SME	01/2025	13.02.25 a 28.02.25

ITEM	OP	CREDOR		PAGTO DATA	REMUNERAÇÃO	
		NOME	CPF/CNPJ		R$ BRUTO	R$ LIQUIDO
10	Pix	Luciana Maria Silva Serviços prestados conforme NFS nº 181.304 - ref. 1ª parcela.	070.[redacted]	13.02.25	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
11	Pix	Kalinne Maria da Silva Serviços prestados conforme NFS nº 181.303 - ref. 1ª parcela.	708.[redacted]	13.02.25	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
12	Pix	Claudia Barbosa de Lemos Serviços prestados conforme NFS nº 181.202 - ref. 1ª parcela.	435.[redacted]	13.02.25	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
13	Pix	William Arruda Ramos da Silva Filho Serviços prestados conforme NFS nº 181.218 - ref. 1ª parcela.	050.[redacted]	13.02.25	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
14	Pix	Maria da C.S. Mendes - Atividads Contábeis Serviços prestados conforme NFS-e nº 394 - ref. 1ª parcela.	49.509[redacted]	13.02.25	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
15	Pix	Silvio Martins da Silva Serviços prestados conforme NFS nº 181.217 - ref. 1ª parcela.	432.[redacted]	13.02.25	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
16	Pix	Maria Tereza Mendes da Silva Serviços prestados conforme NFS nº 181.214 - ref. 1ª parcela.	433.[redacted]	13.02.25	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
17	Pix	Gabrielly Sales da Silva Serviços prestados conforme NFS nº 181.205 - ref. 1ª parcela.	701.[redacted]	14.02.25	R$ 900,00	R$ 900,00
18	Pix	Evandro Marques Ferreira Serviços prestados conforme NFS nº 181.204 - ref. 1ª parcela.	047.[redacted]	14.02.25	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
19	Pix	Elyoenai Victoria Barbosa Moura do Nascimento Serviços prestados conforme NFS nº 181.333 - ref. 1ª parcela.	713.[redacted]	14.02.25	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
			Total dos Pagamentos R$			**26.200,00**

DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/O-7	Assinatura: Matrícula:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.47.15
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502131246480131641 71
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$3.000,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 13/02/2025 - 09:47:00

PAGO PARA: Luciana Maria Silva
CPF: ***.774.924-**
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2988 - CONTA: 00000000000000695505
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/02/2025 - 09:47:01

==========

DOCUMENTO: 021301
AUTENTICACAO SISBB: 5.486.418.1B4.BC2.121

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. pela prestação de serviços de Profª Nível Médio da Educação Infantil, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181304. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: LUCIANA MARIA DA SILVA

Inscrição Municipal: 132.937-5

CPF: 070[redacted]-78

Endereço: [redacted]

Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

Luciana Maria da Silva

LUCIANA MARIA DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data, 13 / 02 / 2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.304
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palacio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

13 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
LUCIANA MARIA DA SILVA

INSCRIÇÃO:
132.937-5

ENDEREÇO:
[redacted]CO

CPF/CNPJ:
070.[redacted]78

ATIVIDADE PRINCIPAL:
[illegible]99922103 - PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	3.000,00	3.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> GKLU07641

TOTAL DA NOTA(R$) 3.000,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	3.000,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.476-I	13/02/2025

Comprovante de pagamento

GPS - Guia da Previdência Social

Agente arrecadador	CNC: 341 Banco Itaú S/A
Código de barras	85820000001 66980270116 30001198607 14182025013
Competência	2025/01
Identificador	00011986071418
Código de pagamento	1163
Valor total	R$ 166,98
Autenticação	3405

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/ COTEC Nº 001, DE 2006.

Data do pagamento	11/02/2025
Hora	12:31:49
Canal	Via aplicativo
Controle	202502111323405
Código NSU	993235910

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

Recebido por correspondente bancário digital
em parceria com Itaú Unibanco S.A.

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida
Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

LUCIANA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	119.86071.41-8
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP 119.86071.41-8
LUCIANA MARIA DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85820000001-5 66980270116-2 30001198607-6 14182025013-2

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	119.86071.41-8
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]
LUCIANA MARIA DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85820000001-5 66980270116-2 30001198607-6 14182025013-2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433[redacted]34, RG – [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na[redacted]andeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]

CONTRATADO: LUCIANA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº [redacted]4, SDS/PE, C.P.F. nº 070[redacted]78, residente e domiciliada na[redacted]da – Jaboatão dos Guararapes – CEP 5[redacted] – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de professor de nível médio a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 3.000,00 (três mil)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

LUCIANA MARIA DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 070[redacted]78

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que, LUCIANA MARIA DA SILVA, nascida em 03/10/1982, filha de José Pereira da Silva e Irene Maria de Arruda Silva, portadora do CPF: 070.[redacted]78, concluiu o 4º ano do Ensino Médio, no ano letivo de 2011, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Avani Teresinha dos Santos, tendo como INEP 25114417.

Natuba, 28 julho de 2012.

Marcia Salviano de Araujo Borba
Diretora Escolar
Reg. 1879

MÁRCIA SALVIANO DE ARAÚJO BORBA
ADMINISTRADORA ESCOLAR

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.10
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502131247431053078 70
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$1.800,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 13/02/2025 - 09:48:00

PAGO PARA: Kalinne Maria Silva
CPF: ***.333.834-**
CHAVE PIX: 70833383450
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1837 - CONTA: 000000000 5101340207
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/02/2025 - 09:48:00

==========

DOCUMENTO: 021302
AUTENTICACAO SISBB: B.A53.0EB.FA8.3A6.7A9

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), x.x.x.x pela prestação de serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.303 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: KALINNE MARIA DA SILVA

Inscrição Municipal: 102.652-6

CPF: 708.[redacted]-50

Endereço: [redacted] Jaboatão dos Guararapes/PE

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

Kalinne Maria da Silva

KALINNE MARIA DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data. 13 / 02 / 2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.303
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

13 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
KALINNE MARIA DA SILVA

INSCRIÇÃO:
102.652-6

ENDEREÇO:
[redacted]
CAJUEIRO SECO, JABOATÃO DOS GUARARAPES,

CPF/CNPJ:
708.[redacted]50

ATIVIDADE PRINCIPAL:
799922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.800,00	1.800,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data. 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> KHEZ52721	TOTAL DA NOTA(R$)	1.800,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	1.800,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.474-I	13/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 06.35.23
1837601837

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KALINNE MARIA DA SILVA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 134.020-4 VAR:51/01

==========

Total debitado na Variacao: 51 166,98

==========

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85890000001-8 66980270116-2
30002680530-7 78032025013-2
Data do pagamento 12/02/2025
Valor Total 166,98

==========

DOCUMENTO: 021201
AUTENTICACAO SISBB:
F.86E.7C9.324.FC2.7DC

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	268.05307.80-3
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]3
KAI INNE MARIA DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resoluïção publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8 66980270116-2 30002680530-7 78032025013-2



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	268.05307.80-3
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]3
KAI INNE MARIA DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

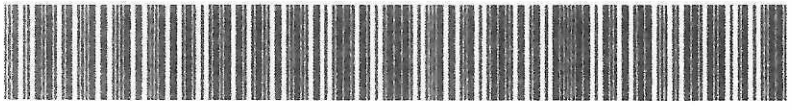
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resoluïção publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8 66980270116-2 30002680530-7 78032025013-2



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433[redacted]– PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na[redacted]Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

CONTRATADO: KALINNE MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº[redacted]2, SDS/PE, C.P.F. nº 708[redacted]50, residente e domiciliada na[redacted]Carvalhos – Jaboatão dos Guararapes – CEP[redacted]0 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

Kalinne Maria da Silva
KALINNE MARIA DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 70[redacted]-50

ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MEDIO EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

RUA PETRONILO CAPISTRANO DOS SANTOS, 90, PONTE DOS CARVALHOS - Cabo de Santo Agostinho, PE - CEP: 54580-330
Telefone: (81) 3181-4896

Autorização de Funcionamento: **D.O.E/PE de**

Cadastro Escolar - E101007

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO / ENSINO REGULAR

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que **KALINNE MARIA DA SILVA** Filho(a) de **IZALDA MARIA DA SILVA** e **JOSE LUCAS DA SILVA** Nascido(a) em **6** de **MAIO** de **1999**. Cidade: **CABO DE SANTO AGOSTINHO** UF: **PE**. Nacionalidade: **BRASILEIRA**. Concluiu o(a) **3º ANO** do **ENSINO MÉDIO** nos termos da Lei 9.394/96, publicada no D.O.U de 23.12.1996.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O mínimo exigido para promoção é 6,0 e 75% de frequência do total de horas letivas.
2. De acordo com as normas estaduais em vigor admite-se o regime de progressão parcial em até 03 componentes curriculares.

OBSERVAÇÕES:

CARTORIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 3º DISTRITO - PONTE DOS CARVALHOS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original e em conformidade do que dou fé.
Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2021. Em test
José carlos dos Santos

Válido somente com o selo 0077479.NNV12202003.01845
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO / ENSINO REGULAR

Nome: KALINNE MARIA DA SILVA

	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO Ano: 2014				2º ANO Ano: 2015				3º ANO Ano: 2016				CH Total
		Nota	CH			Nota	CH			Nota	CH			
Base Nacional Comum Curricular	BIOLOGIA	7,5	80	Estabelecimento: ESCOLA EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO Estado: PE	Resultado: PROGRESSÃO PLENA	9,0	80	Estabelecimento: ESCOLA EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO Estado: PE	Resultado: PROGRESSÃO PARCIAL	7,0	120	Estabelecimento: ESCOLA EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO Estado: PE	Resultado: PROGRESSÃO PLENA	280
	FÍSICA	6,0	80			7,0	80			7,5	80			240
	MATEMÁTICA	8,0	160			7,5	160			7,5	160			480
	QUÍMICA	7,5	80			7,5	80			6,5	80			240
	FILOSOFIA	6,0	40			5,5	40			6,5	40			120
	GEOGRAFIA	6,5	80			7,0	80			7,0	80			240
	HISTÓRIA	6,0	80			7,0	80			10,0	80			240
	SOCIOLOGIA	6,0	40			7,0	40			6,5	40			120
	ARTE	7,5	40			7,0	40			-	-			80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	40			7,5	40			7,5	40			120
	LÍNGUA PORTUGUESA	6,5	200			8,0	200			7,5	200			600
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
Parte Diversificada	LÍNGUA ESTRANGEIRA	6,0	80			7,0	80			7,0	80			240
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
	-	-	-			-	-			-	-			-
Carga Horária Total		1000				1000				1000				CH Total
Carga Horária em Horas Letivas		833:20				833:20				833:20				
Percentual de Frequência do(a) Estudante		96,50%				96,80%				94,60%				

Legenda: CH = Carga Horária

REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL

ANO / SEM.	ANO / MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	NOTA	RESULTADO FINAL	UNIDADE DE ENSINO
2015	2º ANO	FILOSOFIA	7,0	Aprovado	ESCOLA EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Cabo de Santo Agostinho - PE, 5 de Fevereiro de 2021

EZILVA ADELAIDE MARINHO
MATRÍCULA Nº 1903179
Secretário Escolar

Ezilva Adelaide Marinho
Secretária
Mat. 190317-9

RENATA DE ALMEIDA MELO SILVA SANTANA
MATRÍCULA Nº 2624745
Diretor Escolar

Renata de Almeida Melo Silva Santana
Gestora Escolar
Mat. 262474-5

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 3º DISTRITO - PONTE DOS CARVALHOS
Av. Prefeito Demóstenes Ferreira de Melo, 241 - Centro - Ponte dos Carvalhos
Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54.510-225 - Email: cartorio3distrito@hotmail.com - Fone: (81) 3522-4424

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original que me foi apresentada e dou fé.
Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2021. Em test
José Carlos dos Santos
Válido somente com o selo 0077479.SND12202003.01844
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

SECRETÁRIO: EZILVA ADELAIDE MARINHO, mat. nº 1903179 DIRETOR: RENATA DE ALMEIDA MELO SILVA SANTANA, mat. nº 2624745

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.49.14
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502131248442185870 98
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$2.500,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 13/02/2025 - 09:49:02

PAGO PARA: Claudia B Lemos
CPF: ***.177.654-**
CHAVE PIX: 43517765449
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000009791400844
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/02/2025 - 09:49:04

==========

DOCUMENTO: 021303
AUTENTICACAO SISBB: 4.A16.699.AA7.87D.40C

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), x. pela prestação de serviços de Auxiliar Administrativa, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.202. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Nome Completo: CLÁUDIA BARBOSA DE LEMOS

Inscrição Municipal: 992.088-9

CPF: 435.[redacted]-49

Endereço: [redacted]

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

Cláudia Barbosa de Lemos

CLÁUDIA BARBOSA DE LEMOS

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 13/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.202
Av. Barreto de Menezes, 1048 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-98	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CLAUDIA BARBOSA DE LEMOS

INSCRIÇÃO:
992.088-9

ENDEREÇO:
[redacted]

CPF/CNPJ:
435[redacted]-49

ATIVIDADE PRINCIPAL:
209922067 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	2.500,00	2.500,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 13/02/2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	BBIV55693	TOTAL DA NOTA (R$)	2.500,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	2.500,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.367-I	11/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.14.52
2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLAUDIA B LEMOS
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 55.348-4

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85840000001-9 66980270116-2
30001217779-1 42952025013-7
Data do pagamento 10/02/2025
Valor Total 166,98

DOCUMENTO: 021011
AUTENTICACAO SISBB:
3.29E.AF9.0C3.2BE.325

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	121.77794.29-5
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]**-5**
CLAUDIA BARBOSA DE LEMOS
****
****
****

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resoluïção publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85840000001-9 66980270116-2 30001217779-1 42952025013-7

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	121.77794.29-5
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP [redacted]
CLAUDIA BARBOSA DE LEMOS
****
****
****

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resoluïção publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85840000001-9 66980270116-2 30001217779-1 42952025013-7

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433[redacted] casada, professora, residente e domiciliado na [redacted] dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]5.

CONTRATADO: CLÁUDIA BARBOSA DE LEMOS, brasileira, solteira, autônoma, RG nº [redacted]1, SDS/PE, C.P.F. nº 435[redacted]49, residente e domiciliada na [redacted] – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP 5[redacted] – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar administrativo a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433.[redacted]4

CLÁUDIA BARBOSA DE LEMOS
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 435[redacted]49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação

Escola Desembargador José Neves Filho

Endereço: Rua Dez, s/n, Cajueiro Seco-Prazeres	Cidade: Jaboatão dos Guararapes	UF: PE

Ato de funcionamento:	Diário Oficial	Cadastro Escolar
1129 / 1983 4672 - 4044 / 2006	26/02/1983 – 06/06/2006	E.106.018

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que: Claudia Barbosa de Lemos
Filho de: José Barbosa de Lemos e
Severina Barbosa de Lemos
Nascido em: 31 de fevereiro de 1968 Cidade: Limoeiro
Nacionalidade: Brasileira RG: 2.943.321 UF: PE
de Nascimento _____ Concluiu: 3ª Série, ou ( ) fase ( ) ou módulo (x) do Ensino Médio, nos termos da Lei 9.394/96 dezembro de 1996, Título V, Capítulo II, Seção III e V.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Forma de acesso: Progressão Plena

CLASSIFICAÇÃO: Base Legal – Lei Federal 9.394/96, artigo 24, inciso II, Alínea " A **"**

2. Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos: SIM ( ) NÃO (x)
3. Ciclo de Aceleração: SIM ( ) NÃO (x)
4. Progressão Parcial: SIM ( ) NÃO (x) Nº de Disciplinas ( )
5. O mínimo exigido para promoção é: 6,0 e 75% de freqüência do total de horas letivas.
6. Dispensa do Ensino Religioso: SIM (x) NÃO ( )
Base Legal: _____
7. Dispensa de Educação Física: SIM ( ) NÃO (x)
Base Legal: _____

OBSERVAÇÕES: _____

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

COMPONENTES CURRICULARES	(x) 1ª SÉRIE ( ) MÓDULO I ANO: 2006			(x) 2ª SÉRIE ( ) MÓDULO I ANO: 2007			(x) 3ª SÉRIE ( ) MÓDULO I ANO: 2008		
	%	NOTA	CH	%	NOTA	CH	%	NOTA	CH
LÍNGUA PORTUGUESA	62	7	200	40	4	200	36	8	200
ARTE	84	9	80	80	8	80	—	—	—
QUÍMICA	60	6	80	64	7	80	40	4	80
FÍSICA	66	7	120	30	4	120	42	8	120
BIOLOGIA	80	8	120	82	9	120	80	8	120
MATEMÁTICA	30	4	160	80	8	160	76	8	160
HISTÓRIA	80	8	80	40	4	80	82	9	80
GEOGRAFIA	34	8	80	84	9	80	40	4	80
FILOSOFIA	—	—	—	46	8	80	—	—	—
SOCIOLOGIA	32	8	80	—	—	—	—	—	—
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	60	6	80	66	7	80	64	7	80
Educação Física		Disp	80	34	8	80	80	8	80
CARGA HORÁRIA ANUAL	1.160			1.160			1.000		
HORAS LETIVAS ANUAIS	1.080			1.080			920		
PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA ANUAL	96%			92%			99%		
RESULTADO APÓS PROGRESSÃO / PARCIAL / EXAME ESPECIAL ANO:									
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	3.320								

Estabelecimento: Escola Desembargador José Neves Filho Cidade: Jaboatão dos Guararapes UF: PE

Estabelecimento: Escola Desembargador José Neves Filho Cidade: Jaboatão dos Guararapes UF: PE

Estabelecimento: Escola Desembargador José Neves Filho Cidade: Jaboatão dos Guararapes UF: PE

REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL EXAME FINAL

ANO	SÉRIE	DISCIPLINA	%	NOTA	RESULTADO	UNIDADE DE ENSINO

Jaboatão dos Guararapes, de 05 de maio de 2013

Maria Helena da Silva
Secretária
Maria Helena da Silva

Maria Celeste Barbosa de Almeida
Diretora
Maria Celeste Barbosa de Almeida

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.11
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502131249413166636 62
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$4.000,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 13/02/2025 - 09:49:58

PAGO PARA: William A R Silva Fh
CPF: ***.602.214-**
CHAVE PIX: 05060221458
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000038472473
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/02/2025 - 09:50:00

==========

DOCUMENTO: 021304
AUTENTICACAO SISBB: A.4D2.2E8.0F7.2E4.E87

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),x.x.x.x.x.x.x.x.x pela prestação de serviços de Coordenador Geral, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.218. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO
Inscrição Municipal: 109.335-5
CPF: 050.[redacted]58
Endereço: [redacted]

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

William Arruda R da S. Filho
WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data: 13/02/2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.218
Av. Barreto de Menezes, 1048 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.[illegible]/0001-58	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO

INSCRIÇÃO: 109.335-5

ENDEREÇO: [redacted]

CPF/CNPJ: 050[redacted]-58

ATIVIDADE PRINCIPAL: 749922004 - COORDENADOR

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO: 961.371-4

ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS [illegible] COORDENADOR GERAL NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	4.000,00	4.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> GLPD05256

TOTAL DA NOTA(R$) 4.000,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	4.000,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.381-I	11/02/2025

Santander

Comprovante de Pagamento

10/02/2025 - 08.31:14

Empresa:
GPS

Convenio de Arrecadacao:
00336496000900000449

Codigo de Barras:
85800000001-1 66980270116-2 30002063324-5 69772025013-8

Data de Pagamento:
10/02/2025

Valor:
R$ 166,98

Canal:
INTERNET BANKING

Autenticacao:
MBBc07DaO7LBO1INueuqhtQ

Forma de pagamento:
Débito em conta - Ag 4048 Cc 000010729230

Data da Transacao:
10/02/2025

Hora da Transacao:
08:31:14

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	206.33246.97-7
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDERECO
NIT PIS/PASEP [redacted]
WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO
****
****
********** - PERNAMBUCO

1 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1 66980270116-2 30002063324-5 69772025013-8

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	206.33246.97-7
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT PIS/PASEP [redacted]
WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO
****
****
********** - PERNAMBUCO

1 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1 66980270116-2 30002063324-5 69772025013-8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -43[redacted]-34, RG – [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na [redacted] Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]35.

CONTRATADO: WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, autônomo, RG nº [redacted] SDS/PE, C.P.F. nº 050[redacted]58, residente e domiciliado n[redacted] Afogados – Recife – CEP [redacted]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de coordenação a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 4.000,00 (quatro mil)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 050[redacted]58

Faculdade Europeia de Administração e Marketing

FACULDADE EUROPEIA

O DIRETOR DA FACULDADE EUROPEIA DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ADMINISTRAÇÃO**, na data de **19/12/2011**, e a colação de grau na data de **15/03/2012**, confere o título de **BACHAREL**, a **WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, natural de **PERNAMBUCO**, nascido(a) em **03/06/1989**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **5.[redacted] SDS - PE**, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 30/11/2020.

Paula Vanessa Pereira da Silva
Secretária Acadêmica

Wagner Alves Frazão Junior
Diretor Geral

William Arruda R. da Silva Filho

William Arruda Ramos da Silva Filho
Diplomado(a)

(1894) FACULDADE EUROPEIA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS EUROTECH

CNPJ 03.111.461/0001-20

Recredenciamento: Portaria nº 896 de 25/07/2017 DOU de 26/07/2017.

(1894) CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Reconhecimento: Portaria nº 896 de 25/07/2017 DOU de 26/07/2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(580) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

CNPJ: 24.134.488/0001-08

Recredenciamento: Portaria nº 1.673, de 28 de novembro de 2011, DOU nº 228, Seção 1, pág 13, de 29/11/2011.

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob o nº 665, no Livro ADMIN00034, Folha 333, de acordo com o Processo nº 00388/2021-DRD, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Em 19 de janeiro de 2021.

Encarregado(a) do Registro

Betânia Maria Lidington Lins

SIAPE Nº 1018223

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

CONSUP – CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO CONSUP Nº 001, de 04/02/2020

Dispõe sobre alteração de nome da instituição de ensino superior Faculdade Europeia de Administração e Marketing – FEPAM.

Art 1º - Altera a denominação, a mantida Faculdade Europeia de Administração e Marketing – FEPAM (CÓDIGO DA IES 1894) para FACULDADE EUROPEIA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS - EUROTECH.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições contrárias.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de 12 de 2020.

19/01/2021.

Nº: 000003/2020

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.10
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502131250404417768g7
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$2.000,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 13/02/2025 - 09:50:57

BANCO PAGA: Mem Contabil
CNPJ: 49.308.104/0001-15
CHAVE PIX: 40509104000115
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000002234532562
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em ate 0,99%, com valor maximo de R$10,00. O valor definitivo podera ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/02/2025 - 09:51:00

DOCUMENTO: 021305
AUTENTICACAO SISBB: A.9B9.D01.9A9.A39.C17

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

MARIA DA C S MENDES– ATIVIDADES CONTABEIS
CNPJ – 49.509.104/0001-15

RECIBO

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA a importância de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ref. a 1ª parcela de 2025 pelos serviços prestados de Contabilidade conforme nota fiscal nº 394.

49.509.104/0001-15
MARIA DA C S MENDES
ATIVIDADES CONTABEIS
Av. Ayrton Senna da Silva Nº 2198 Lj 107
Piedade - CEP: 54.410-240
Jaboatão dos Guararapes-PE

Jaboatão dos Guararapes, 13 de Fevereiro de 2025.

Mª da Conceição Souza Mendes
Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010946/O-7

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data. 13 / 02 / 2025
Maria Terezá Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

NOTA GUARARAPES - NFS-e

Nº da Nota	Nº da Substituída
000000394	
Data e Hora de Emissão	Competência
11/02/2025 às 14:27:34	JAN/2025
Código de Verificação	Data Prestação do Serviço
UJTW80101	31/01/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 49.509.104/0001-15 Inscrição Municipal 128.978-0

Razão Social MARIA DA C S MENDES - ATIVIDADES CONTABEIS

Endereço AV AYRTON SENNA DA SILVA, 2198, 54410-240, PIEDADE

LJ 107

Município JABOATÃO DOS GUARARAPES UF PERNAMBUCO

Telefone (81) 9990-5400 E-mail MCM.CONTABIL@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Razão Social CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

CPF/CNPJ 10.331.995/0001-27 Inscrição Municipal 961.371-4

Endereço RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740, 54440-010, CANDEIAS

Município JABOATÃO DOS GUARARAPES UF PE

Telefone (81) 3478-8700 E-mail mcm.contabil@hotmail.com

SERVIÇOS

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS CONTABEIS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025. REFERENTE A 1ª PARCELA	1,00	2.000,00	2.000,00
			VALOR TOTAL DA NFS-e R$:	2.000,00

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	2.000,00	5,00	100,00	0,00
INSS (R$)	**IRPJ (R$)**	**CSLL (R$)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

HOMOLOGADO
As informações tributarias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012..

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 13/02/2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

Imprimir em PDF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -43[redacted]-34, RG – [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na [redacted]oatão dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]5.

CONTRATADO: MARIA DA C S MENDES – ATIVIDADES CONTABEIS – ME, C.N.P.J nº 49.509.104/0001-15, sediado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2198, LJ 107, Empresarial Ayrton Senna – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54.410-240 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de contadora a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 2.000,00 (dois mil)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 6 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 43[redacted]-34

MARIA DA C S MENDES – ATIVIDADES CONTABEIS – ME, PRESTADOR DE SERVIÇOS
C.N.P.J nº 49.509.104/0001-15

Neoenergia Pernambuco

www.neoenergia.com/pernambuco

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.635.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

DOCUMENTO DE COBRANÇA DE ENERGIA ELETRICA EMITIDA PELA DISTRIBUIDORA

CLASSIFICAÇÃO
83 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES

CPF 224.2** ***-**

CODIGO DA INSTALAÇÃO
0007040898

ENDEREÇO
AV AYRTON SENNA DA SILVA 2198 SL- 107 GALERIA AYRTON SENNA
PIEDADE/PRAZERES
54410-240 - JABOATAO DOS GUARARAPES PE

CODIGO DO CLIENTE
7040721317

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2024	452,68	23/12/2024

Nota fiscal nº 137603784 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 16/12/2024
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2624 1210 8159 3200 0108 6600 0337 6037 8420 1842 1354
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	13/11/2024	16/12/2024	33	13/01/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	339,00	0,544273470	184,50	7,53	184,50	20,50	37,83	0,41050000
Consumo-TE	KWH	339,00	0,442605000	150,04	6,11	150,04	20,50	30,76	0,33382000
Acrés Band AMARELA				4,36	0,17	4,36	20,50	0,89	
Ilum Pub Municipal				106,57					
ICMS-CDE NF320847353				2,24					
ICMS-CDE NF325256B6				2,47					
ICMS-CDE NF329092375				2,34					
IPCA-NF-329092375				0,18					
TOTAL DA FATURA				452,68					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
DEZ 24	339	33
NOV 24	338	30
OUT 24	275	29
SET 24	301	33
AGO 24	267	33
JUL 24	229	28
JUN 24	317	31
MAI 24	378	31
ABR 24	346	29
MAR 24	318	29
FEV 24	325	30
JAN 24	325	31
DEZ 23	315	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	269,42	0,91	2,45
COFINS	269,42	4,22	11,36
ICMS	338,90	20,50	69,47

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3205143814	Energia Ativa	Unico	8 963,00	9 302,00	1,00000	339,00

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
7040721317	23/12/2024	452,68
REF MES/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
12/2024		

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.

Banco 260-0 Agência 0001

Com o débito automático sua conta fica sempre em dia. Você pode solicitar o cancelamento do serviço a qualquer momento. Para mais informações ligue 116

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.04
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502131251366157149O5
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$2.500,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 13/02/2025 - 09:51:54

PAGO PARA: Silvio Martins Silva
CPF: ***.169.274-**
CHAVE PIX: +5581988600651
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 00000000000239724712
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/02/2025 - 09:51:55

==========

DOCUMENTO: 021306
AUTENTICACAO SISBB: 1.45C.1B6.C93.347.1B2

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), x.x.x pela prestação de serviços de Manutenção, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.217. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: SILVIO MARTINS DA SILVA

Inscrição Municipal: 989.396-2

CPF: 432[redacted]-15

Endereço: [redacted]

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

SILVIO MARTINS DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 13/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.217
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palacio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-90	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZAO SOCIAL:
SILVIO MARTINS DA SILVA

INSCRIÇÃO:
989.396-2

ENDEREÇO:
[redacted]

CPF/CNPJ:
432[redacted]-15

ATIVIDADE PRINCIPAL:
799936030 - TECNICO EM MANUTENCAO

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE MANUTENÇÃO NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	2.500,00	2.500,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data. 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CODIGO PARA VALIDAÇÃO ==> SXUB93819

TOTAL DA NOTA(R$) 2.500,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	2.500,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.380-I	11/02/2025

Comprovante de transação

20250206182205505958918

Dados da transação

Tipo
Boleto

Valor
R$ 166,98

Pago em
06/02/2025 às 18:22

Nome da cobrança
GPS - CODIGO DE BARRAS

Valor original
R$ 166,98

Vencimento
06/02/2025

Banco/Instituição
Celcoin

Código de barras
85860000001 2 66980270116 2
30001011520 9 82722025013 0

Pago por

Nome
Silvio Martins Da Silva

CPF/CNPJ
*****.169.274-****

Banco
536 - Neon Pagamentos - IP

Dados da conta
0655 / 23972471-2

Pode levar até 3 dias úteis para que seja dada a baixa dessa transação.

Se você precisar falar com a gente, acesse o chat do app ou mande um e-mail para oi@neon.com.br. Você também pode falar com nossa Ouvidoria ligando para 0800 882 0652 de segunda a sexta, das 9h às 17h, exceto feriados.

Forma de pagamento
Saldo em conta

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	101.15208.27-2
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

NIT/PIS/PASEP 101.15208.27-2

SILVIO MARTINS DA SILVA

****

****

********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000001-2 66980270116-2 30001011520-9 82722025013-0

03/02/2025, 08:34

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433[redacted]4, RG –[redacted]3 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na[redacted] dos Guararapes/PE – CEP.[redacted]5.

CONTRATADO: SILVIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, RG nº[redacted], SDS/PE, C.P.F. nº 432[redacted]5, residente e domiciliado n[redacted] – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54.[redacted] PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicilio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433.[redacted]4

SÍLVIO MARTINS DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 432[redacted]15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.53.05
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502131252287243512 79
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$4.500,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 13/02/2025 - 09:52:53

PAGO PARA: Maria T Mendes Silva
CPF: ***.000.574-**
CHAVE PIX: 43300057434
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000042554802
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/02/2025 - 09:52:56

==========

DOCUMENTO: 021307
AUTENTICACAO SISBB: 3.F78.E10.0FE.43A.1E9

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), x. pela prestação de serviços de Supervisora, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.214. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

Inscrição Municipal: 989.376-8

CPF: 433[redacted]-34

Endereço: [redacted]

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data, 13/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.214
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-56	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

INSCRIÇÃO:
989.376-8

ENDEREÇO:
[redacted]

CPF/CNPJ:
433[redacted]-34

ATIVIDADE PRINCIPAL:
799922039 - SUPERVISOR/INSPETOR

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE SUPERVISORA NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	4.500,00	4.500,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 13 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> WCEO98994

TOTAL DA NOTA(R$) 4.500,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	4.500,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	COD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.377-I	11/02/2025

PicPay

Comprovante de pagamento

03/fev/2025 - 10:05:55

Seu pagamento foi enviado com sucesso!

Valor
R$ 166,98

Para
GPS

De
Maria Tereza Mendes Da Silva
•••.000.574-••

ID da transação
7f554351-f569-4ba7-892c-0b1dee41825f

Código de barras
85860000001 2
66980270116 2
30001220741 0
71922025013 3

Banco liquidante
PicPay Bank

Código de autenticação
O código estará disponível após a liquidação

Data de vencimento
03/fev/2025

Valor do boleto
R$ 166,98

Valor total do boleto
R$ 166,98

PicPay Instituição de Pagamento S.A
CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:
0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)
SAC: 0800 025 8000
Canais de atendimento em libras:
picpay.emlibras.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -43[redacted]DS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na [redacted] – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]

CONTRATADO: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, brasileira, casada, autônoma, RG nº [redacted], SDS/PE, C.P.F. nº 433[redacted]34, residente e domiciliada na [redacted] – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP 5[redacted] – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de supervisão a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 433[redacted]34

Endereço: Av. Gal. Bento da Gama, 313 Cidade: Recife Estado: PE.

Autorização de Funcionamento: pela portaria 1298/76 Publicado no: Oficial de 01-07-

Inscrição de Cadastro nº P.050338

CURSO DE 1º GRAU

Estabelecimento: Especifica p/ o Magistério

CERTIFICADO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que MARIA TEREZA SOUZA MENDES

filho de Edwaldo Ribeiro de Paula Mendes

e de Terezinha de Jesus Souza Mendes

nascido em 02 de abril de 19[illegible]

natural de Estado de

nacionalidade Brasileira

Identidade N.º - Título de Eleitor N.º - Zona -

Carteira de Reservista N.º -

concluiu a 3ª série do 2º Grau nos termos da Lei 5692/71.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - O mínimo exigido para promoção é 6.0 e 5.0 após recuperação

2 - Em caso de DEPENDÊNCIA, informamos que o aluno na série - obteve o resultado "Dependente" na(s) disciplina(s) -

, em acordo com o Regimento desta escola, que admite o regime de dependência, constando em anexo o(s) programa(s) dessa(s) disciplina(s)

3 - Em caso de DISPENSA DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, informamos que a[illegible] ocorreu de acordo com:

☐ Decreto Federal 69450 de 01.11.71 - art. nº 1 alínea -

☐ Lei Federal 6503 de 13/12/77 - art. 1º - alínea A

Observações (art. 25 - Res. 39/77 - CEE): A aluna é portadora de bom conduta.

Prof. [illegible]

DISCIPLINA	1.ª Série n.º 51 A	1.ª Série n.º 51 CH	2.ª Série n.º 54 A	2.ª Série n.º 54 CH	3.ª Série n.º 55 A	3.ª Série n.º 55 CH
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	7,3	108	-	-	-	-
Língua Estrangeira Moderna	5,8	72	-	-	-	-
Educação Artística	7,7	72	-	-	-	-
Educação Física	Disp.	72	Disp.	72	Disp.	72
História	9,3	72	-	-	-	-
Geografia	9,7	72	-	-	-	-
Educação Moral e Cívica	8,2	72	-	-	-	-
O. S. P. do Brasil	-	-	7,5	72		
Ensino Religioso	-	-				
Matemática	6,0	108				
Ciências Físicas e Biológicas — Física	-	-				
Ciências Físicas e Biológicas — Química	-	-				
Ciências Físicas e Biológicas — Biologia	-	-				
Programas de Saúde	8,8	72				
Ciências Físicas e Biológicas	7,7	72				
Sub Total (CH e F)		792		144		72
Estudos da Atualidade	9,0	72	-	-	-	-
Matemática Infantil	6,8	72	-	-	-	-
Met. Exp. em Ling. Port.	-	-	6,2	108	7,1	108
Met. Exp. em Ling. Est. Inglês			7,1	72	6,5	72
Met. Exp. da Educação			6,3	72	-	-
Psicologia			8,5	72	-	-
Filosofia			6,5	108	7,0	108
Educação			8,0	72		
Dinâmica de Grupo			9,1	72		
Met. do Ensino			8,5	72		
Met. Exp. de Ens. Aprendiz.			-	-		
Art.			9,0	72		
Met. Planej. Exp. Aval.			-	-		
Aprendizagem			6,5	72		
Estatística					7,3	72
Política de Ensino					7,5	360
Estatística					7,5	72
					-	-
					-	-
					-	-
Sub Total (CH e F)		144		792		792
TOTAL (CH e F)		936		936		864

Legenda: A = aproveitamento CH = carga horária

Educação Física

Ano	Série	Resultado Exame Médico	Nº de Aulas ministradas	Nº de faltas	Frequência de aproveitamento	Resultado Final
	1ª	NORMAL				
	2ª	NORMAL				
	3ª	NORMAL				

Regime de dependência: Sim ( ) Não ( )

Recife, 30 de dezembro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 07.55.53
1937601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502141055195443020l5
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$900,00
TARIFA: R$8,91
DATA: 14/02/2025 - 07:55:43

PAGO PARA: Gabrielly S Silva
CPF: ***.722.544-**
CHAVE PIX: +5541991928685
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000009284484l3
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/02/2025 - 07:55:44

DOCUMENTO: 021401
AUTENTICACAO SISBB: 6.636.77F.A94.81B.39B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), x.x.x.x.x.x.x.x.x. pela prestação de serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.205. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: GABRIELLY SALES DA SILVA

Inscrição Municipal: 135.601-1

CPF: 701.[redacted]93

Endereço: [redacted]

Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de fevereiro de 2025.

Gabrielly Sales da Silva

GABRIELLY SALES DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data, 14/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 181.205 Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-300 CNPJ: 10.377.678/0001-25		

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
GABRIELLY SALES DA SILVA

INSCRIÇÃO:
135.601-1

ENDEREÇO:
[redacted]
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/CNPJ:
701[redacted]-93

ATIVIDADE PRINCIPAL:
299922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	900,00	900,00
			TOTAL DA NOTA(R$)	900,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data. 14 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> DCGR58738

6 - VALORES DA NOTA

PEDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	900,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.370-I	11/02/2025

PicPay

Comprovante de pagamento

11/fev/2025 - 18:01:51

Seu pagamento foi enviado com sucesso!

Valor
R$ 166,98

Para
GPS

De
Gabrielly Sales
•••.722.544-••

ID da transação
26165375-2626-4cd2-949e-d99723b56a18

Código de barras
858200000015
669802701162
300026784180
324820250135

Banco liquidante
PicPay Bank

Código de autenticação
O código estará disponível após a liquidação

Data de vencimento
11/fev/2025

Valor do boleto
R$ 166,98

Valor total do boleto
R$ 166,98

PicPay Instituição de Pagamento S.A
CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:
0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)
SAC: 0800 025 8000
Canais de atendimento em libras:
picpay.emlibras.com

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT PIS PASEP 267.84183.24-8
GABRIELLY SALES DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	267.84183.24-8
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

1ªVia-INSS 2ªVia CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85820000001-5 66980270116-2 30002678418-0 32482025013-5

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT PIS/PASEP 267.84183.24-8
GABRIELLY SALES DA SILVA
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	267.84183.24-8
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

1ªVia-INSS 2ªVia CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85820000001-5 66980270116-2 30002678418-0 32482025013-5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433[redacted] casada, professora, residente e domiciliado na [redacted]ão dos Guararapes/PE – CEP. 5[redacted]6.

CONTRATADO: GABRIELLY SALES DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº [redacted]3, SDS/PE, C.P.F. nº 701[redacted] Jaboatão dos Guararapes – CEP 5[redacted]0 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 11 meses e 15 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –
PRESIDENTE
CPF – 4[redacted]4-34

GABRIELLY SALES DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 70[redacted]93

UniCesumar

DECLARAÇÃO

Declaro a pedido da parte interessada, que GABRIELLY SALES DA SILVA, portadora do R.G. nº [redacted] sds/XX e Registro Acadêmico n° 24557980-5, encontra-se devidamente matriculada na 11ª série, que corresponde ao 3º ano, do curso GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, período letivo de 01/02/2025 a 30/04/2025.

Declaro ainda, que o referido curso tem carga horária de 3480.00 horas, com duração normal de 4 ano(s), em regime modular. Polo de Apoio Presencial com sede na cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES - CENTRO - PE.

Departamento de Serviços Acadêmicos da Universidade Cesumar - Unicesumar.

Maringá, 15 de janeiro de 2025.

Érica Rodrigues Carloto Pereira
Diretora de Serviços Acadêmicos

Para verificar a autenticidade deste documento, visite o site:
www.unicesumar.edu.br/documentos e digite o código de verificação: 1736986079
EMITIDO EM: 15/01/2025 às 21:07

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALMIRANTE SOARES DUTRA

Nome do Estabelecimento de Ensino

Praça General Abreu e Lima — Endereço

Recife — Cidade — PE — UF

Decreto Lei Nº 24 558 — Ato de Funcionamento

Cadastro Escolar : E - 000.004

PORTARIA SE Nº 2.572 de 05 de abril de 2011. D.O. de 06 de abril de 2011.

CERTIFICADO E HISTORICO ESCOLAR DO ENSINO MEDIO

Pelo presente Histórico certifico que **GABRIELLY SALES DA SILVA**

filha de Alexandre José da Silva e de

Rita de Cassia Sales Damásio

Nascida em: 20 de novembro de 1996 Natural de: Olinda U.F. PE

Nacionalidade: Brasileira R.G. Orgão Expedidor

Concluiu a 3ª Série do Curso Tecnico de Nivel Médio em Nutrição e Dietética , desenvolvido de forma integra da Lei Federal Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CEE/PE, torna publico o Parecer SE Nº 10/2011 CEE/PE, de 28/01/2011.

Informações Complementares

1 Forma de acesso

CLASSIFICAÇÃO: Base Legal - Lei Federal 9394/96, artigo 24, inciso II, alinea

2. Modalidade de Ensino: Educação de Jovem e Adulto SIM [ ] NÃO [x]

3 O minimo exigido para promoção é 6(seis) e 75% de frequência do total de horas letiva

4 Progressão Parcial SIM [x]. Não [ ] Nº de Disciplinas [2]

5. Dispensa de Ensino Religioso SIM [x] NÃO [ ]

Base Legal: Artigo 33 da Lei Federal 9394/96

6 Dispensa de Educação Fisica SIM [ ] NÃO [x]

Base Legal: Artigo 26, § 3º da Lei Federal 9394/96

Observações .

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Escola Técnica Estadual Alm. Soares Dutra
ETEASD
Insc. E. 000.004
CNPJ: 10.572.071/0766-07
Praça Gal. Abreu e Lima, s/n - Santo Amaro
Recife - PE

Histórico Escolar do Ensino Médio

	COMPONENTES CURRICULARES	1ª Série Ano 2012 CH	1ª Série Ano 2012 N	2ª Série Ano 2013 CH	2ª Série Ano 2013 N	3ª Série Ano 2014 CH	3ª Série Ano 2014 N	C H. TOTAL
Base Nacional Comum	Lingua Portuguesa e Lit. Brasileira	200	7,0	200	7,0	200	6,5	600
	Arte	40	9,0	40	6,5			80
	Educação Fisica	40	8,5	40	7,0	40	9,5	120
	Matematica	160	6,5	160	6,0	160	6,0	480
	Biologia	80	8,0	80	7,5	120	6,8	280
	Fisica	80	6,0	80	6,0	80	6,0	240
	Quimica	80	6,0	80	4,0	80	6,1	240
	Historia	80	8,0	80	6,5	80	7,6	240
	Geografia	80	8,0	80	7,5	80	6,3	240
	Filosofia	40	7,5	40	7,0	40	8,9	120
	Sociologia	40	9,0	40	8,0	40	8,9	120
	Lingua Estrangeira Mod. Inglês	80	7,5	80	6,5	80	6,0	240
Disciplinas Específicas da Habilitação	Fundamentos da Saúde	40	7,5					40
	Fundamentos da Nutrição	40	8,5					40
	Bromatologia	80	8,0					80
	Anatomia e Fisiologia Humana	40	8,0					40
	Bioquimica	80	8,0					80
	Higiene e Microbiologia dos Alimentos	80	7,5					80
	Empreendedorismo	40	8,5					40
	Administração de Serv. de Alimentação			40	6,5			40
	Técnicas Culinárias e Gastronomia I			80	6,0			80
	Avaliação Nutricional			40	4,5			40
	Dietoterapia			40	7,0			40
	Higiene e Manipulação de Alimentos			40	7,0			40
	Organização de Eventos			40	8,0			40
	Tecnologia dos Alimentos			80	7,5			80
	Gestão de Micro e Pequenas Empresas			40	6,0			40
	Nutrição Materno Infantil					80	6,8	80
	Nutrição Clinico-Hospitalar					80	8,4	80
	Gestão da Qualidade em Alimentos					80	8,9	80
	Tecnicas Culinárias e Gastronomia II					80	7,4	80
	Etica Profissional e Legislação Aplicada					40	9,0	40
	Projeto de Empreendedorismo					40	8,9	40
	Atividades Complementares	400		400		400		1200
	Total Geral do Curso	1.800		1.800		1.800		
	Resultado	Prog.Plena		Prog. Parcial		Prog. Plena		

Estado: PE Cidade: Recife Escola Tecnica Estadual Almirante Soares Dutra Estab.: — Reprovado ( ) Progressão Parcial (X) Resultado Progressão Plena: (X)

Estado: PE Cidade: Recife Escola Tecnica Estadual Almirante Soares Dutra Estab.: — Reprovado ( ) Progressão Parcial (X) Resultado Progressão Plena: ( )

Estado: PE Cidade: Recife Escola Tecnica Estadual Almirante Soares Dutra Estab.: — Reprovado ( ) Progressão Parcial (X) Resultado Progressão Plena: (X)

REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL E EXAME ESPECIAL

ANO	SERIE	DISCIPLINA	NOTA	RESULTADO	UNIDADE DE ENSINO
2013	2ª	QUÍMICA	6,0	APROVADO	ESCOLA TEC EST ALMIRANTE S DUTRA
2013	2ª	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	6,0	APROVADO	ESCOLA TEC EST ALMIRANTE S DUTRA

Márcia Chaves
Secretária
Mat. 124.705-0

Recife. 15 de janeiro de 2015

Márcia Chaves N Silva
Secretária
Matrícula 124 705 0

Oscar José do Nascimento Neto
Gestor
Matrícula . 239 918 - 0

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 07.57.15
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502141056396736791S6
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$2.500,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 14/02/2025 - 07:57:05

PAGO PARA: Evandro M Ferreira
CIF: ***.481.414-**
CHAVE PIX: evandromarquesferreira227*gmail.com
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000630226113
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/02/2025 - 07:57:07

==========

DOCUMENTO: 021402
AUTENTICACAO SISBB: 0.1AD.CD0.94C.8D9.4F7

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), x.x.x pela prestação de serviços de Porteiro, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.209. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome Completo: EVANDRO MARQUES FERREIRA

Inscrição Municipal: 991.905-8

CPF: 047.4[redacted]92

Endereço: R[redacted] Jaboatão dos Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de fevereiro de 2025.

EVANDRO MARQUES FERREIRA

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 14/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.204
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-09	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
EVANDRO MARQUES FERREIRA

INSCRIÇÃO:
991.905-8

ENDEREÇO:
[redacted]

CPF/CNPJ:
04[redacted]-92

ATIVIDADE PRINCIPAL:
299955064 - ZELADOR,PORTEIRO

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE PORTEIRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	2.500,00	2.500,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data, 14/02/2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

TOTAL DA NOTA(R$) 2.500,00

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> LSMG19450

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	2.500,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	COD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.369-I	11/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.20.19
2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLAUDIA B LEMOS
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 55.348-4

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85830000001-7 66980270116-2
30001365235-3 14512025013-2
Data do pagamento 10/02/2025
Valor Total 166,98

DOCUMENTO: 021013
AUTENTICACAO SISBB:
A.DCE.54A.27F.6C5.95E

INSS EVANDRO

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	136.52351.45-1
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166.98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP 136.52351.45-1
EVANDRO MARQUES FERREIRA
****
****
****

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

AUTENTICAÇÃO BANCARIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85830000001-7 66980270116-2 30001365235-3 14512025013-2

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	136.52351.45-1
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166.98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT PIS/PASEP 136.52351.45-1
EVANDRO MARQUES FERREIRA
****
****
****

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

AUTENTICAÇÃO BANCARIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85830000001-7 66980270116-2 30001365235-3 14512025013-2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433[redacted]34, RG -[redacted]8 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado n[redacted] dos Guararapes/PE – CEP.[redacted]35.

CONTRATADO: EVANDRO MARQUES FERREIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº [redacted], SDS/PE, C.P.F. nº 047[redacted]92, residente e domiciliado na[redacted] Jangada – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54[redacted]– PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de porteiro a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433.[redacted]4

EVANDRO MARQUES FERREIRA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 047.[redacted]2

14/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:00:05
183701837 0001

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

NR. DOCUMENTO	21.403
DATA DA TRANSFERENCIA	14/02/2025
REMETENTE	CENTRO POLIESPORTIVO COMU
FAVORECIDO	ELYOENAI VICTORIA BARBOSA
CPF	713.524.084 73
BANCO 260	NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA 0001	CONTA 000220123513
FINALIDADE 001	CREDITO EM CONTA
ORIGEM DO DEBITO	CONTA CORRENTE
VALOR	2.500,00
VALOR TOTAL	2.500,00

NR.AUTENTICACAO 7.6A5.ADC.334.EB0.3C0

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), x. pela prestação de Serviços de Coordenadora. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Referente a 1ª parcela/25. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 181.333. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Nome Completo: ELYOENAI VICTÓRIA BARBOSA MOURA DO NASCIMENTO

Inscrição Municipal:

CPF: 713.[redacted]73

Endereço: [redacted] Jaboatão dos Guararapes/PE

Jaboatão dos Guararapes, 14 de fevereiro de 2025.

Elyoenai Victória B. M. do Nascimento

ELYOENAI VICTÓRIA BARBOSA MOURA DO NASCIMENTO

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data, 14/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.333
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.307.679/0001-96	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

13 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
ELYONAI VICTORIA BARBOSA MOURA DO NASCIMENTO

INSCRIÇÃO.
102.689-5

ENDEREÇO:
[redacted]

CPF/CNPJ:
71[redacted]4-73

ATIVIDADE PRINCIPAL:
299933040 - EDUCADOR SOCIAL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:
961.371-4

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/ CNPJ/ NIF:
10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE COORDENAÇÃO NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	2.500,00	2.500,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data. 14 / 02 / 2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> KXDL22996	TOTAL DA NOTA(R$)	2.500,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R$)
0,00	2.500,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.502-I	13/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.00.00
1837601837

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KALINNE MARIA DA SILVA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 134.020-4 VAR:51/01

==========

Total debitado na Variacao: 51 166,98

==========

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 858000000001-1 66980270116-2
30002689306-0 83002025013-7

Data do pagamento 12/02/2025
Valor Total 166,98

==========

DOCUMENTO: 021203
AUTENTICACAO SISBB:
9.C96.B6B.53B.B05.58A

ELYOENAI

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	268.93068.30-0
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT PIS PASEP 268.93068.30-0
ELYOENAI VICTORIA BARBOSA MOURA DO NASCIMENTO
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ªVia-INSS 2ªVia CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCARIA

85800000001-1 66980270116-2 30002689306-0 83002025013-7



MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2025
5 - IDENTIFICADOR	268.93068.30-0
6 - VALOR DO INSS	166.98
7 -	
8	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00
11 - TOTAL	166.98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT PIS PASEP 268.93068.30-0
ELYOENAI VICTORIA BARBOSA MOURA DO NASCIMENTO
****
****
********** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

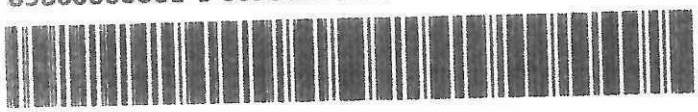
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ªVia-INSS 2ªVia CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCARIA

85800000001-1 66980270116-2 30002689306-0 83002025013-7



03/02/2025 08:24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar. 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010. inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA. CPF -433[redacted]4, RG – [redacted] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado n[redacted]atão dos Guararapes/PE – CEP. [redacted]5.

CONTRATADO: ELYOENAI VICTÓRIA BARBOSA MOURA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, autônoma, RG nº[redacted]esidente e domiciliada na[redacted]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar de coordenação a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos)** reais, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA – PRESIDENTE
CPF – 433[redacted]34

ELYOENAI VICTÓRIA BARBOSA MOURA DO NASCIMENTO
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 713[redacted]73

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Maita
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual me reporto e dou fé 01/02/2021 10:25:25 ESCREVENTE AUTORIZADO RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol R$ 3,27, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,07, TSNR R$ 0,73, FERC R$ 0,40, ISS R$ 0,18
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo:0074949.KRO01202103.02221

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

10.572.071/2137-01
Pernambuco Secretaria de Educação e Esportes.
ESCOLA AMOR DIVINO
Rua São Bento, 835 - Jardim Jordão
CEP 54320-050

ESCOLA AMOR DIVINO - ENSINO DE 1º E 2º GRAUS.

dos Guararapes - PE

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
RUA SÃO BENTO, 835, JARDIM JORDÃO CEP: 54320-050	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	D.O. de
Ato de funcionamento 3557	24/05/1975

CADASTRO ESCOLAR
E 106042

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO/ MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Pelo presente Certificado e Histórico Escolar certificamos que:

ELYOENAI VICTORIA BARBOSA MOURA NASCIMENTO

Filho(a): KEILA SUELY BARBOZA MONTEIRO DOS SANTOS e

RONALDO MOURA DO NASCIMENTO

Nascido(a) em 21/08/2000 Cidade: RECIFE UF: PE

Nacionalidade BRASILEIRA RG: ********** Órgão Expedidor *****

Concluiu o (a) 3º ( )série (X) ano ( ) ano escolaridade ( ) módulo do Ensino Médio / Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 com suas alterações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de acesso: _____ Classificação _____ Reclassificação _____

Base Legal: §1º do art. 23 e alínea "a", inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 9.394/96.

Série ☐ Ano ☐ Ano de Escolaridade ☐ Módulo ☐

O mínimo exigido para promoção é _____ e 75% de frequência total de horas letivas.

Em caso de Progressão Parcial informamos que o (a) estudante no(a) _____ série/ano/ano de escolaridade/módulo obteve Progressão Parcial no componente(s) curriculares (s): _____

De acordo com o Regimento desta escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 02 (dois) componentes curriculares.

Participação em Seminário de Ensino Religioso:

☐ SIM ☐ NÃO Base Legal _____

Dispensa de Educação Física

☐ SIM ☐ NÃO Base Legal _____

OBSERVAÇÕES:

Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio

						CH TOTAL
	1ª série		2ª série		3ª série	
X	1º ano	X	2º ano	X	3º ano	
	1º ano - escolaridade EJA		2º ano- escolaridade EJA		3º Módulo - EJA	
	1º Módulo - EJA		2º Módulo - EJA			

COMPONENTES CURRICULARES		Ano: 2016						Ano: 2017						Ano: 2018					
		Nota	CH					Nota	CH					Nota	CH				
Base Comum Nacional	Arte	7,0	40	Estabelecimento: ESCOLA AMOR DIVINO	Cidade: JABOATÃO	Estado:	PE	7,0	40	Estabelecimento: ESCOLA AMOR DIVINO	Cidade: JABOATÃO	Estado:	PE	–	–	Estabelecimento: ESCOLA AMOR DIVINO	Cidade: JABOATÃO	Estado:	PE
	Biologia	7,5	80			Progressão Parcial ( )	Reprovado: ( )	7,5	80			Progressão Parcial ( )	Reprovado: ( )	7,0	80			Progressão Parcial ( )	Reprovado: ( )
	Educação Física	9,5	40					7,0	40					8,5	40				
	Filosofia	9,0	40					9,5	40					8,5	40				
	Física	7,0	80					6,0	80					6,0	80				
	Geografia	8,0	80					8,5	80					7,0	80				
	História	9,0	80					6,5	80					8,0	80				
	Língua Portuguesa	6,0	200					6,5	200					6,0	200				
	Matemática	6,0	160					6,0	160					6,0	160				
	Química	7,5	80					8,0	80					6,5	80				
	Sociologia	7,5	40					8,0	40					7,5	40				
Parte Diversificada	Língua Estrangeira (Inglês)	8,0	80			Progressão Plena (X)		7,5	80			Progressão Plena (X)		7,0	80			Progressão Plena (X)	
	Direito Trabalhista																		
	Noções de Informática																		
						Resultado:						Resultado:						Resultado:	
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.000						1.000						1.000					
CARGA HORÁRIA EM HORAS LETIVAS		833						833						833					
PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE		91%						79%						78%					

REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL E EXAME ESPECIAL

ANO	SÉRIE/ANO/MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	NOTA	RESULTADO	UNIDADE DE ENSINO

Jaboatão dos Guararapes, 14 DE fevereiro DE 2019

Secretária

José Ferreira de Melo Neto
Chefe de Secretaria
Mat.. 300.792-8

Marta da Silva dos Santos
Diretora

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé 01/02/2021 10:25:25 ESCREVENTE AUTORIZADO RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA Emol. R$ 3,27, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,07, TSNR R$ 0,73, FERC R$ 0,18, ISS R$ 0,18

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo:0074849.BHL01202103.02222

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MATERIAL DE CONSUMO

ENTIDADE EXECUTORA	CNPJ	PRESTAÇÃO CONTAS
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	10.331.995/0001-27	(x) Parcial - C
		( ) Final
ENTIDADE CONCEDENTE	**CNPJ**	
Municipio de Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	1837-6	129683-3	038/2018 - SME	01/2025	13.02.25 a 28.02.25

ITEM	OP	CREDOR		DOC. FISCAL	PAGAMENTO	
		NOME	CPF/CNPJ		DATA	VALOR
1	PIX	Via da Construção LTDA	04.940.640/0003-02	26347	14.02.25	R$ 3.123,68
2	PIX	Via da Construção LTDA	04.940.640/0003-02	262422	14.02.25	R$ 759,68
3	PIX	Tend Tudo Bazar Comercio Atacad. De Art. De Escritorio LTDA	50.145.448/0001-71	874	17.02.25	R$ 1.340,00
					Total dos Pagamentos	**R$ 5.223,36**

DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/O-7	Assinatura: Matrícula:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

Jaboatão dos Guararapes, 01 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada, informa que as despesas de Material de Consumo foram pagas através de Transferências entre contas correntes da instituição, conforme extrato e comprovantes anexos na Conciliação Bancária do mês de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Assinatura do Presidente: _____

NOME DO PRESIDENTE: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

NOME DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA.

Rua Gilberto Carlos Zarzar –740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE
Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010

VIA DA CONSTRUCAO LTDA

AV ULISSES MONTARROYOS, 7667 - BARRA DE JANGADA - CEP 54460-280 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
TEL: (81)3478-05[illegible]2

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.026.347 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2625 0104 9406 4000 0302 5500 1000 0263 4710 0562 6727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
IMPORTACAO DE CUPOM FISCAL DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126250001470847 06/01/2025 15:56:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
063240700		04.940.640/0003-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO B JANGADA			10.331.995/0001-27	06/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA GILBERTO CARLOS ZAZAR, 740	BARRA DE JANGADA		54000-000	06/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JABOATAO DOS GUARARAPES	(81)3468-1466	PE		15:47:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.123,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
31133	RENDE MUITO 15L LT BRANCO CORAL	32091010	010	5929	LT	4,000	298,00	1.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39623	DIALINE 3,0L GL AZUL CELESTE IQUINE	32081010	010	5929	UND	3,000	132,90	398,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19774	THINNER 1010 5L IQUINE	38140090	000	5929	LT	1,000	179,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37416	CORANTE CHEMI COLOR AZUL 50ML	32041600	010	5929	UND	12,000	3,99	47,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41763	FACHADA EMBORRACADA BCO NEVE 18L IQUINE	32091010	010	5929	UND	1,000	589,90	589,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6835	DIALINE TOPA TUDO 3,6L GL BCO BRILHO	32091010	010	5929	GL	4,000	148,90	595,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45058	MASSA CORRIDA CORAL BALDE 25KG	32141020	000	5929	BD	1,000	68,90	68,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31098	ROLO ATLAS ANTI-GOTA 321/15	96034010	000	5929	UND	2,000	19,90	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17476	ROLO ATLAS LA CARNEIRO 9CM 328/9	96034010	000	5929	UND	1,000	11,90	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO A REGULARIDADE DESTA NOTA FISCAL, QUE O MATERIAL FOI ENTREGUE E O VALOR PAGO CONFERIDO.

Data, 14 / 01 / 2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFCe Ref (2625 0104 9406 4000 0302 6500 2000 2600 9610 0849 4910) VALOR APROX DOS TRIBUTOS = R$ 787,41 (25,21%) FORMA DE PAGAMENTO: 1..1. DINHEIRO VALOR R$: 3123,68 VENDEDOR : 16 - EDSON - NOTA FISCAL REF A NFC-E: SERIE 002 NUMERO: 260096 CHAVE: 26250104940640000302650020002600961008494910. ENTREGA	

VIA CONSTRUCAO - BARRA DE JANGADA
CNPJ 04 940.640/0003-02 VIA DA CONSTRUCAO LTDA
AV ULISSES MONTARROYOS 7667 BARRA DE
JANGADA - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE 54460-
280 Fone 3301-3761 I E 0632407-00

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	Vl Unit.	Vl Total
001	7892948038046	FACHADA EMBORRACADA BCO NEVE 18L IQUINE	1	UND	X 589,90	589,90
002	7896451813862	VELA P/FILTRO TORENZETTI (REFIL) 1686 7411004	2	UND	X 42,90	85,80
003	7897356526079	FILTRO DE LINHA FC 5 TOMADAS C/1,20M BR	2	UND	X 41,99	83,98

QTD. TOTAL DE ITENS 003
VALOR [illegible] R$ 759,68
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Crédito 759,68

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta
2625 0104 9406 4000 0306 [illegible] 2000 [illegible] 4 2210 0025
2621 [illegible]

CONSUMIDOR
CNPJ: 10.331.995/0001-27
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO B JANGADA
NFC-e nº 000262422
Série 002
28/01/2025 10:00:35
Protocolo de Autorização
226250082056732
Data de Autorização
28/01/2025 10:00:37

VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 20,84 (2,74%)

DAV0000355552

VENDEDOR : 000002
BM Informática - Super PDV

ATESTO A REGULARIDADE DESTA NOTA FISCAL, QUE O MATERIAL FOI ENTREGUE E O VALOR PAGO CONFERIDO.

Data, 31 / 1

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 033.000.574-34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.59.35
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502171459087203961 78
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$1.340,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 17/02/2025 - 11:59:27

PAGO PARA: Tend Tudo Atacado
CNPJ: 50.145.448/0001-71
CHAVE PIX: 50145448000171
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1850 - CONTA: 000000000000312878
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/02/2025 - 11:59:28

==========

DOCUMENTO: 021701
AUTENTICACAO SISBB: D.F9A.931.EA1.C36.1FF

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Tem de Tudo
DISTRIBUIDORA

Recebemos(emos) CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA

a quantia de R$ 1..340,00

correspondente a NOTA FISCAL Nº 874

e para clareza, firmo(amos) o presente TEND TUDO BAZAR COMERCIO ATACAD. DE ART. DE ESCRITORIO na data de 17/02/2025

CNPJ: 50.145.448/0001-71
Insc. Est.: 1098497-60
Tend Tudo Bazar Comercio Atacadista de Artigos de Escritório Ltda
Rua São Pedro, 84
Santo Antônio, 50.030-210
RECIFE-PE

ATESTO A REGULARIDADE DESTA NOTA FISCAL, QUE O MATERIAL FOI ENTREGUE E O VALOR PAGO CONFERIDO.

Data, 17/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

TEND TUDO BAZAR
COMERCIO ATACAD. DE ART. DE ESCRITORIO LTDA

RUA SAO PEDRO, 84
- SANTO ANTONIO
RECIFE - PE - CEP: 50020-210 - FONE/FAX: (81) 8881-9176

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 874
SERIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
26250250145448000171550010000000874100001614 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	126250016785451

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0983497-60		50.145.448/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ		DATA DA EMISSÃO
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA		10.331.995/0001-27		17/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740, 740 -	Candeias		54440-010	17/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
JABOATAO DOS GUARARAPES	(81) 8750-2904	PE		11:03:11

FATURA

PAGAMENTO A VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUTO	VALOR DE ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.340,00	274,70	0,00	0,00	1.340,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00

TRANSPORTADOR/A VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST (OSN)	CFOP	UN	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS
0x0043150	PAPEL A4 CHAMEX 500FL	90189095	000	5102	UN	50,00	26,800	1.340,00	1.340,00	274,70	20,50

ATESTO A REGULARIDADE DESTA NOTA FISCAL, QUE O MATERIAL FOI ENTREGUE E O VALOR PAGO CONFERIDO.
Data: 17/02/2025
Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: 3 MARIA SOUZA Total Impostos Pago: R$ 288,10	

RECEBEMOS DE TEND TUDO BAZAR COMERCIO ATACAD. DE ART. DE ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 874 SERIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TEM DE TUDO DISTRIBUIDORA		CENTRO POLIESPORTIVO
CNPJ: 50.145.448/0001-71		COMUNITARIO DE BARRA DE JAN.
RUA DE SÃO PEDRO, Nº84 RECIFE/PE		CNPJ: 10.331.995/0001-27
		TEREZA GESTORA

REF	Produto	UND	QUA	PREÇO	TOAL
1	PAPEL A4 CHAMEX 500FL	UND	50	26,80	1.340,00
2					-
3					-
4					-
5					-
6					-
7					-
8					-
9					-
10					-
11					-
12					-
13					-
14					-
15					-
16					-
17					-
18					-
19					-
20					-
21					-
22					-
23					-
24					-
25					-
26					-
27					-
28					-
29					-
30					-
				Total Geral	1.340,00

OBS:

Condições de Pagt:	
Prazo de entreg:	
Vendedor: Naara Souza	

CNPJ: 50.145.448/0001-71
Insc. Est.: 1098497-60
Tend Tudo Bazar Comercio Atacadista
de Artigos de Escritório Ltda
Rua São Pedro, 84
Santo Antônio, CEP 50.[illegible]-210
RECIFE/PE

COTAÇÃO

LIVRARIA E PAPELARIA GERVASIO PIRES COMERCIO EIRELI-ME

CNPJ:24.116.480/0001-19 RUA DO GIRIQUITI, Nº20 LOJA: 001 – EDF. ARGENTUM BOA VISTA

P/ CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA

CNPJ: 10.331.995/0001-27 TEREZA GESTORA

PAPEL A4 CHAMEX C/500 FOLHAS	50 UNIDADES	29,00	1.450,00
			TOTAL: 1.450,00

24.116.480/0001-19
Livraria e Papelaria Gervásio
Pires Comércio Eireli-ME
Rua do Giriquiti, nº 20 Loja 001 - Edf. Argentum
Boa Vista - CEP: 50.070-010
RECIFE-PE

COTAÇÃO

MARYELY MARIA SILVA

CNPJ: 35.820.564/0001-55

RUA FREI DA MADRE DE DEUS UR-06

P/ CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA

CNPJ: 10.331.995/0001-27 TEREZA GESTORA

RESMA DE PAPEL A4 CHAMEX C/500 FOLHAS	50 UNIDADE	30,00	1.500,00
			TOTAL: 1.500,00

CNPJ: 35.820.564/0001-55
MARYELY MARIA SILVA
R. Frei Gaspar da Madre de Deus(UR-06), 631-Conj
Zumbi do Pacheco - CEP: 54.230-181
JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

OUTRAS DESPESAS

ENTIDADE EXECUTORA	CNPJ	PRESTAÇÃO CONTAS
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	10.331.995/0001-27	(x) Parcial - C
ENTIDADE CONCEDENTE	CNPJ	( ) Final
Municipio de Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	1837-6	129683-3	038/2018 - SME	01/2025	13.02.25 a 28.02.25

ITEM	OP	CREDOR		PAGTO DATA	REMUNERAÇÃO	
		NOME	CPF/CNPJ		R$ BRUTO	R$ LIQUIDO
1	Deb em conta	Cia Energética de Pernambuco Pgto da conta de energia ref. janeiro de 2025	10.835.932/0001-08	10.02.25	R$ 803,30	R$ 803,30
2	Deb em conta	Cia Pernambucana de Saneamento Pgto de fatura ref. dezembro de 2024	09.769.035/0001-64	10.02.24	R$ 544,25	R$ 544,25
3	Deb em conta	Tim S.A Pgto de fatura ref. janeiro de 2025	02.421.421/0013-55	10.02.25	R$ 49,90	R$ 49,90
4	Deb em conta	Tim S.A Pgto de fatura ref. janeiro de 2025	02.421.421/0013-55	10.02.25	R$ 399,96	R$ 399,96
5	Deb em conta	Cia Pernambucana de Saneamento Pgto de fatura ref. janeiro de 2025	09.769.035/0001-64	14.02.25	R$ 495,11	R$ 495,11
6	Deb em conta	Cia Energética de Pernambuco Pgto da conta de energia ref. fevereiro de 2025	10.835.932/0001-08	14.02.25	R$ 2.014,50	R$ 2.014,50

Total dos Pagamentos R$ 4.307,02

DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/O-7	Assinatura: Matrícula:

10/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:00:22
183701837 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 74.021-7

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191093215926336293785829430009199690000080330
BENEFICIARIO:
COMPANHIA ENE DE PE
NOME FANTASIA:
COMPANHIA ENE DE PE
CNPJ: 10.835.932/0001-08
BENEFICIARIO FINAL:
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.835.932/0001-08
PAGADOR:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO
CNPJ: 10.331.995/0001-27

NR. DOCUMENTO	21.010
DATA DE VENCIMENTO	22/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	10/02/2025
VALOR DO DOCUMENTO	803,30
VALOR COBRADO	803,30

==========

NR.AUTENTICACAO E.B0B.1C9.910.F11.5AD

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Neoenergia
Pernambuco

www.neoenergia.com/pernambuco
Ligue grátis 116

FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0091-08 | Insc. Est.
000094393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Trifasico

NOME DO CLIENTE:
CENTRO POLIESPORTIVO C B JANGADA

CNPJ 10.331.***/****-**

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR 740

BARRA DE JANGADA/FRAZERES
54460-698 - JABOATAO DOS GUARARAPES PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001555534

CÓDIGO DO CLIENTE
7041065707

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2025	803,30	22/01/2025

Nota fiscal nº 342250244 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/01/2025
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2625 0110 8359 3200 0108 6600 0342 2502 4420 1292 9211
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/12/2024	15/01/2025	28	14/02/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	735,00	0,53331810	392,42	10,27	392,42	20,50	80,45	0,41050000
Consumo-TE	KWH	735,00	0,43418402	319,12	8,33	319,12	20,50	65,41	0,33392000
Ilum. Pub. Municipal				71,18					
ICMS-CDE NF333872474				20,58					
TOTAL DA FATURA				803,30					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
JAN 25	735	28
DEZ 24	2178	32
NOV 24	2645	31
OUT 24	1870	28
SET 24	1784	33
AGO 24	1486	31
JUL 24	1023	30
JUN 24	1749	31
MAI 24	2071	29
ABR 24	2079	31
MAR 24	2312	28
FEV 24	1795	30
JAN 24	1037	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	565,67	0,59	3,33
COFINS	565,67	2,70	15,27
ICMS	711,54	20,50	145,86

PERFIL ATRIBUTO FÍSICO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3180155804	Energia Ativa	Único	94.985,00	95.720,00	1,00000	735,00

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09321 59263.362937 85829.430009 1 99690000080330

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 10.331.***/****-**
CENTRO POLIESPORTIVO C B JAN
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR 740

54460-698 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109325926336	619811620	7041065707	22/01/2025	803,30

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO 10835932000108
RECIFE PERNAMBUCO 50050902
AGENCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58294-

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.02.09
1837601837

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 74.021-7
EFETUADO POR: MARIA TEREZA MENDES DA

==========

Convenio COMPESA		
Codigo de Barras	82800000005-2	44250018341-5
	11049310901-7	12202430003-6
Data do pagamento		10/02/2025
Valor Total		544,25

==========

DOCUMENTO: 021011
AUTENTICACAO SISBB:
A.F5E.DC5.75B.123.6BA

compesa

AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
CNPJ: 09.769.035/0001-64
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 202412110493109 **Escritório:** PRAZERES

Início relação: 07/05/2024

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

110493109 | 12/2024-3

Nº Contrato: 7585744

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE
P GILBERTO CARLOS ZARZAR, N. 00740 - CANDEIAS JABOATAO DOS GUARARAPES PE 54440-010

GRUPO: 16 **OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO:** 11049310.9

INSCRIÇÃO: 541.736.399.0052.000

RUA PARNAMIRIM, N. A ESQ.BL-C7 - N. 02 QD-24B - BARRA DE JANGADA JABOATAO DOS GUARARAPES PE 54470-200

LEGADO POTENCIAL 1

A23L/77286 02/12/2024 02/01/2025 REAL /

ÁGUA
LEIT. ANT.: 89
LEIT. ATUAL: 127
LEIT. FAT.: 127

CONSUMO: 38

C FORA FAIXA

ESGOTO
LEIT. ANT.:
LEIT. ATUAL:
LEIT. FAT.:

VOLUME: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA/CONSUMO

11/2024	31/	A E
10/2024	51/	A E
09/2024	6/	A E
08/2024	0/	A E
07/2024	/	A E
06/2024	/	A E
MÉ	14/ 0	A E

NÚMEROS DE AMOSTRAS

PARÂMETROS	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	171	171	171
COR APARENTE	171	171	170
CLORO RESIDUAL	171	171	171
COLIFORMES TOTAIS	171	171	171
E.Coli	171	171	171

OBSERVAÇÕES: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
(2)OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
ÁGUA		
COMERCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 82,63 (POR UNIDADE)	10 M3	82,63
ACIMA DE 10 M3 - R$ 16,38 POR M3	28 M3	458,64
DESPESA ENDEREÇO ALTERNATIVO 12/2024		2,98

PIS	541,27	0,65	3,52
COFINS	541,27	3,00	16,24

27/01/2025 **344,25**

Emitido por: INTERNET Emitido em: 23/01/2025

compesa
ATENDIMENTO: 0800 081 0195
CASAMENTOS: 0800 081 0195

ESCANEIE E PAGUE COM PIX

Arpe Agência de Regulação de Pernambuco
0800-2813844

110493109 | 12/2024-3

27/01/2025 **344,25**

VIA COMPESA

CÓDIGO DE BARRAS

82800000005-2 44250018341-5 11049310901-7 12202430003-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.03.38
1837601837

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 74.021-7
EFETUADO POR: MARIA TEREZA MENDES DA

Convenio	TIM S/A	
Codigo de Barras	84640000000-2	49900109011-1
	00538275053-6	10150694533-2
Data do pagamento		10/02/2025
Valor Total		49,90

DOCUMENTO: 021012
AUTENTICACAO SISBB:
B.038.27D.DF3.F6C.275

TIM S.A.
Av.Marechal Mascarenhas Morais 4270
FREG.D AFOGADOS-Imbiribeira-Recife - PE
CNPJ: 02.421.421/0013-55 - I.E.: 0265614-09
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

R$ 49,90

VENCIMENTO
07/02/2025

EMISSÃO: 14/01/2025
POSTAGEM: 23/01/2025

CENTRO P C D B D JANGADA
GILBERTO CARLOS ZARZAR, 470
CANDEIAS
54440-010 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

FATURA DE PAGAMENTO: 5382750531
REF: JAN/25 PERÍODO 14/12/24 a 13/01/25
CPF/CNPJ: 10331995000127
CLIENTE: 7.1811694.10
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009150694533019

IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nonodigito.

Nosso atendimento: *144 do seu TIM ou 10341 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto

CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)

- **Baixar e imprimir 2ª Via de Conta**
- **Realizar pagamentos online**
- **Alterar data de vencimento**
- **Visualizar contas dos últimos meses**
- **Acessar gráficos avançados**

Nº de Identificação do documento: 5382750531

Consulte e imprima a 2ª via da sua fatura na área exclusive do site www.tim.com.br

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de Identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
CENTRO P C D B D JANGADA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
000000091506945330-19	JAN/2025	14/01/2025	**07/02/2025**	**R$ 49,90**

84640000000 - 2 | 49900109011 - 1 | 00538275053 - 6 | 10150694533 - 2

PAGUE COM PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.05.12
1837601837

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 74.021-7
EFETUADO POR: MARIA TEREZA MENDES DA

==========

Convenio TIM S/A		
Codigo de Barras	84680000003-2	99960109011-4
	00538690749-6	50150635976-6
Data do pagamento		10/02/2025
Valor Total		399,96

==========

DOCUMENTO: 021013
AUTENTICACAO SISBB:
3.96F.435.950.91F.1F3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2025 - AUTO ATENDIMENTO - 13.34.43
103760193?

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3
EFETUADO POR: MARIA T M SILVA

Convenio	COMPESA	
Codigo de Barras	82880000004-9	95110018341-9
	11049310901-7	01202530003-6
Data do pagamento:		14/02/2025
Valor Total		495,11

DOCUMENTO: 021407
AUTENTICACAO SISBB:
5.88F.4A0.9CB.073.E4C

compesa

AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
CNPJ: 09.769.035/0001-64
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 202501110493109 **Escritório:** PRAZERES

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 07/05/2024

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE **Nº Contrato:** 7585744 | 110493109 | 01/2025-3
R GILBERTO CARLOS ZARZAR, N. 00740 - CANDEIAS JABOATAO DOS GUARARAPES PE 54440-010
INSCRIÇÃO: 341.736.399.0052.000 **GRUPO:** 16 **OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO:** 11049310.9

18929033 RUA PARNAMIRIM, N. A ESQ.BL-C7 - N. 02 QD-24B - BARRA DE JANGADA JABOATAO DOS GUARARAPES PE 54470-200

LIGADO	POTENCIAL		
		1	
A231727286	02/01/2025	31/01/2025	REAL /

ÁGUA
LEIT. ANT.: 127
LEIT. ATUAL: 162
LEIT. FAT.: 162
CONSUMO: 35

ESGOTO
LEIT. ANT.:
LEIT. ATUAL:
LEIT. FAT.:
VOLUME: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA/CONSUMO

12/2024	38	A E
11/2024	31	A E
10/2024	51	A E
09/2024	6	A E
08/2024	0	A E
07/2024	7	A E
M	21	0 A E

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	171	171	171
COR APARENTE	171	171	163
CLORO RESIDUAL	171	171	171
COLIFORMES TOTAIS	171	171	168
E.Coli	171	171	171

OBSERVAÇÕES: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
(2)OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
COMERCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 82,63 (POR UNIDADE)	10 M3	82,63
ACIMA DE 10 M3 - R$ 16,38 POR M3	25 M3	409,50
DESPESA ENDERECO ALTERNATIVO 01/2025		2,98

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	492,13	0,65	3,20
COFINS	492,13	3,00	14,76

27/02/2025 — TOTAL A PAGAR: 495,11

Emitido por: INTERNET — Emitido em: 14/02/2025

compesa
ATENDIMENTO: 0800-0810195
VAZAMENTOS: 0800-0810185

ESCANEIE E PAGUE COM PIX

Arpe Agência de Regulação de Pernambuco
0800-2813844

110493109 | 01/2025-3

27/02/2025 — TOTAL A PAGAR: 495,11

CÓDIGO DE BARRAS — VIA COMPESA

82880000004-9 95110018341-9 11049310901-7 01202530003-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

14/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:00:56
183701837 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191093622628894293685829430009199990000201450
BENEFICIARIO:
COMPANHIA ENE DE PE
NOME FANTASIA:
COMPANHIA ENE DE PE
CNPJ: 10.835.932/0001-08
BENEFICIARIO FINAL:
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.835.932/0001-08
PAGADOR:
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO
CNPJ: 10.331.995/0001-27

NR. DOCUMENTO	21.404
DATA DE VENCIMENTO	21/02/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/02/2025
VALOR DO DOCUMENTO	2.014,50
VALOR COBRADO	2.014,50

NR.AUTENTICACAO B.EBB.3CD.339.C64.7DF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Neoenergia
Pernambuco

www.neoenergia.com/pernambuco
Ligue grátis 116

FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.
000594303

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Trifasico

NOME DO CLIENTE:
CENTRO POLIESPORTIVO C B JANGADA

CNPJ 10.331 ***/****-**

ENDEREÇO:
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR 740

BARRA DE JANGADA/PRAZERES
54460-698 - JABOATAO DOS GUARARAPES PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001555534

CÓDIGO DO CLIENTE
7041065707

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2025	2.014,50	21/02/2025

Nota fiscal nº 346874871 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 14/02/2025
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2625 0210 8359 3200 0108 6600 0346 8748 7120 5717 5779
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/01/2025	14/02/2025	30	17/03/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	1 857,00	0,55623419	1 032,92	59,87	1 032,92	20,50	211,75	0,41050000
Consumo-TE	KWH	1 857,00	0,45233154	839,97	47,87	839,97	20,50	172,19	0,33982000
Ilum. Pub. Municipal				108,88					
ICMS-CDE NF338160431				18,23					
Multa-NF 342250244				14,22					
Juros-NF 342250244				4,50					
TOTAL DA FATURA				2.014,50					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
FEV 25	1857	30
JAN 25	735	28
DEZ 24	2179	32
NOV 24	2645	31
OUT 24	1870	28
SET 24	1794	33
AGO 24	1486	31
JUL 24	1023	30
JUN 24	1749	31
MAI 24	2071	29
ABR 24	2073	31
MAR 24	2312	28
FEV 24	1795	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	1 488,94	1,28	19,05
COFINS	1 488,94	5,89	87,69
ICMS	1 872,89	20,50	383,94

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3180155804	Energia Ativa	Unico	95 720,00	97 577,00	1,00000	1 857,00

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09362 26288.942936 85829.430009 1 99890000201450

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 10.331 ***/****-**
CENTRO POLIESPORTIVO C B JAN
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR 740

54460-698 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

NOSSO NUMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109362628894	622813414	7041065707	21/02/2025	2.014,50

BENEFICIARIO
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO 10835932000108
RECIFE PERNAMBUCO 50050902
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58294-

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS E/OU CONSTRUIDOS - MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE EXECUTORA	CNPJ	PRESTAÇÃO CONTAS
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	10.331.995/0001-27	(x) Parcial - C
ENTIDADE CONCEDENTE	CNPJ	( ) Final
Municipio de Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	1837-6	129683-3	038/2018 - SME	01/2025	13.02.25 a 28.02.25

ITEM	OP	DESCRIÇÃO DO ITEM	DT. AQUIS	ETQ. PATRI	DOC. FISC.	UNIDADE	R$ UNIT.	QUANT	R$ TOTAL

SEM MOVIMENTO

		Total dos Pagamentos R$ -
DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/O-7	Assinatura: Matrícula:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ | **6º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018**

1PERÍODO: De 18-01 a 31-01-25

BANCO: BANCO DO BRASIL | **AGÊNCIA - 1837-6** | **CONTA-CORRENTE Nº 129683-3**

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – APLICAÇÃO – BB FACIL

DATA	(A) = APLICAÇÃO		(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
17-01-25	Saldo anterior	R$ 0,01		R$ 0,01
31-01-25	Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	
TOTAL		**R$ 0,01**	**R$ 0,00**	**R$ 0,01**
			RENDIMENTOS TOTAL = (B + C – A)	**R$ 0,00**

EXECUTOR (ENTIDADE):CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

ASSINATURA:

DATA: 03/04/25

GESTOR DO CONVÊNIO

NOME:

ASSINATURA:

DATA: MATRÍCULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES

ASSINATURA:

DATA: 03/04/25 CRC Nº: PE 010846/O-7

Rua Gilberto Carlos Zarzar –740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE
Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	6º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018
1PERÍODO: De 01-02 a 28-02-25	

BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA - 1837-6	CONTA-CORRENTE Nº 129683-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – APLICAÇÃO – BB FACIL

DATA	(A) = APLICAÇÃO		(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
31-01-25	Saldo anterior	R$ 0,01		
28-02-25	Aplicação	R$ 13..684,30	R$ 13.682,41	R$ 1,95
TOTAL		**R$ 13.684,31**	**R$ 13.682,41**	**R$ 1,95**
			RENDIMENTOS TOTAL = (B + C – A)	**R$ 0,05**

EXECUTOR (ENTIDADE):CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	GESTOR DO CONVÊNIO	
NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA	NOME:	
ASSINATURA:	ASSINATURA:	
DATA: 01/04/25	DATA:	MATRÍCULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES	
ASSINATURA:	
DATA: 01/04/25	CRC Nº: PE 010846/O-7

Rua Gilberto Carlos Zarzar –740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE
Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência
1837-6

Conta
129683-3

Cliente
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA

CNPJ
10.331.995/0001-27

Resumo do mês - Fevereiro/2025

Saldo bruto em **31/01/2025**	R$ 0,01
Aplicações no mês:	R$ 13.684,30
Resgates líquidos no mês:	R$ 13.682,41
IR [illegible]e resgates no mês:	R$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,68
Rendimentos no mês:	R$ 0,73
Saldo bruto em **28/02/2025**:	R$ 1,95

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/01/2025	Saldo Anterior	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10/02/2025	Resgate	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01
13/02/2025	Aplicação	R$ 13.684,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.684,30
14[illegible]/2025	Resgate	R$ 12.342,37	R$ 0,60	R$ 0,00	R$ 0,57	R$ 12.342,40
17/02/2025	Resgate	R$ 1.339,98	R$ 0,13	R$ 0,00	R$ 0,11	R$ 1.340,00
28/02/2025	Saldo Final	R$ 1,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 04/04/2025 às 10:00

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	6º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018
PERÍODO: DE 18-01 a 31-01-25	

BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA - 1837-6	CONTA-CORRENTE Nº 129683-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário		0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		0,00

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	**GESTOR DO CONVÊNIO:**	
NOME MARIA TEREZA MENDES DA SILVA	**NOME:**	
ASSINATURA:	**ASSINATURA:**	
DATA: 02/04/25	**DATA:**	**MATRICULA:**

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES	
ASSINATURA:	
DATA: 02/04/25	CRC Nº: PE 010846/O-7

Rua Gilberto Carlos Zarzar –740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE
Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010

G336040928373271 1
04/04/2025 09:34:13

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1837-6
Conta corrente	129683-3CENTRO POLIESPORTIVO COMU
Período do extrato	de 18 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6262440 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	6º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018
PERÍODO: DE 01-02 a 28-02-25	

BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA - 1837-6	CONTA-CORRENTE Nº 129683-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário		0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		**0,00**

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	**GESTOR DO CONVÊNIO:**	
NOME MARIA TEREZA MENDES DA SILVA	**NOME:**	
ASSINATURA:	**ASSINATURA:**	
DATA: 01/04/25	**DATA:**	**MATRICULA:**

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES
ASSINATURA:
DATA: 01/04/25 CRC Nº: PE 010846/O-7

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1837-6
Conta corrente	129683-3CENTRO POLIESPORTIVO COMU
Período do extrato	de 01 / 02 / 2025 até 28 / 02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/02/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/02/2025	830.411.203.037.377	0,01 D	
10/02/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	0,01 C	0,00 C
13/02/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária MUNICIPIO DE JABOATAO	202.502.120.006.984	55.597,20 C	
13/02/2025		1837	99021	470 Transferência enviada 13/02 09:33 MARIA JOSE DO NASCIMENTO	610.934.000.094.364	3.000,00 D	
13/02/2025		1837	99021	470 Transferência enviada 13/02 10:24 CENTRO P C BARRA JANGADA	611.837.000.074.021	1.797,41 D	
13/02/2025		1837	99021	470 Transferência enviada 13/02 09:27 MARIA V M SILVA	612.988.000.055.450	2.500,00 D	
13/02/2025		1837	99021	470 Transferência enviada 13/02 09:34 MARIA A A BARROS	612.988.000.056.462	1.700,00 D	
13/02/2025		1837	99021	470 Transferência enviada 13/02 09:42 CECILIA MARIA DA SILVA	612.988.000.067.921	1.700,00 D	
13/02/2025		1837	99021	470 Transferência enviada 13/02 09:39 EDNALVA MARIA DA SILVA	612.988.000.068.887	3.000,00 D	
13/02/2025		1837	99021	470 Transferência enviada 13/02 09:44 LEILA LOURENCO DA SILVA	612.988.000.069.083	1.440,00 D	
13/02/2025		1837	99021	470 Transferência enviada 13/02 09:36 JOSEANE DOMINGOS CORREIA	612.988.000.069.121	3.750,00 D	
13/02/2025		1837	99021	470 Transferência enviada 13/02 09:43 JOSE W TORRES SILVA	612.988.000.070.796	1.700,00 D	
13/02/2025		1837	99021	470 Transferência enviada 13/02 09:41 LIDIANA S OLIVEIRA	612.988.000.073.361	900,00 D	
13/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 09:47 Luciana Maria Da Silva	21.301	3.000,00 D	
13/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 09:48 Kalinne Maria Da Silva	21.302	1.800,00 D	
13/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 09:49 Claudia Barbosa De Lemos	21.303	2.500,00 D	
13/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 09:49 William Arruda Ramos Da Si	21.304	4.000,00 D	
13/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 09:50 Mcm Contabil	21.305	2.000,00 D	
13/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 09:51 Silvio Martins Da Silva	21.306	2.500,00 D	
13/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 09:52 Maria Tereza Mendes Da Sil	21.307	4.500,00 D	
13/02/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 10/02/2025	870.440.801.777.887	75,49 D	
13/02/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 13/02/2025	870.441.100.160.906	50,00 D	
13/02/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	13.684,30 D	0,00 C
14/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 14/02 07:55 Gabrielly Sales Da Silva	21.401	900,00 D	
14/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 14/02 07:57 Evandro Marques Ferreira	21.402	2.500,00 D	

14/02/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 71352408473 ELYOENAI VICTORIA	21.403	2.500,00 D	
14/02/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENE DE PE	21.404	2.014,50 D	
14/02/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado 14/02 13:27 Cepec Bj	21.405	3.123,68 D	
14/02/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado 14/02 13:28 Cepec Bj	21.406	759,68 D	
14/02/2025	0000	13105 361 Pgto conta água COMPESA	21.407	495,11 D	
14/02/2025	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/02/2025	890.451.200.012.035	13,00 D	
14/02/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 14/02/2025	890.451.200.187.487	36,43 D	
14/02/2025	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	12.342,40 C	0,00 C
17/02/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado 17/02 11:59 Tend Tudo Atacado	21.701	1.340,00 D	
17/02/2025	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1.340,00 C	0,00 C
28/02/2025	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

JUSTIFICATIVA

Senhor(a) Coordenadora

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada, informa que as faturas da operadora TIM foram pagas através de transferências entre contas correntes da instituição, conforme comprovantes anexados e discriminados na planilha de pagamento.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de março de 2025

MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

Rua Gilberto Carlos Zarzar –740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE
Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010

Digitalizado com CamScanner

SISBB - SISTEMA DE INFORMAES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGNCIA: 1837-6 CONTA: 129683-3
==========
FAVORECIDO
AGNCIA: 1837-6 CONTA: 74021-7
CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
VALOR: 1.797,41
DATA: 13/02/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2025 AUTOATENDIMENTO - 13.27.22
237601937 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1937-6 CONTA: 129.693-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502141626395061856 38
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$3.123,68
TARIFA: R$10,00
DATA: 14/02/2025 - 13:27:11

PAGO PARA: Cepec Bj
CNPJ: 10.331.995/0001-27
CHAVE PIX: cepec_bj*hotmail.com
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000485873400
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/02/2025 - 13:27:13

DOCUMENTO: 021405
AUTENTICACAO SISBB: A.AC9.C53.60C.740.FE5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.23.42
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202502141627439458033 69
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R$759,68
TARIFA: R$7,52
DATA: 14/02/2025 - 13:28:10

PAGO PARA: Cepec Bj
CNPJ: 10.331.995/0001-27
CHAVE PIX: cepec_bj*hotmail.com
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000485873400
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/02/2025 - 13:28:12

==========

DOCUMENTO: 021406
AUTENTICACAO SISBB: C.C41.657.232.1AE.ABA

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DECLARAÇÃO PARA ENTIDADES ISENTAS AO IMPOSTO DE RENDA

A
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Secretária Mônica Andrade

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada, com sede na rua Gilberto Carlos Zarzar – 740 – Jaboatão dos Guararapes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.331.995/0001-27 , DECLARA à Secretaria Municipal de Educação, para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a que se refere o art. 158, I, da Constituição Federal de 1988, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidosdas formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suasdespesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar aos órgãos de fiscalização competentes e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidadesprevistas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordemtributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Jaboatao dos Guararapes, 03 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
Data: 03/04/2025 15:59:18 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.331.995/0001-27 **MATRIZ**		**06/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CEPEC-BJ	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GILBERTO CARLOS ZARZAR	**740**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
54.440-010	**CANDEIAS**	**JABOATAO DOS GUARARAPES**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CEPEC_BJ@HOTMAIL.COM	**(81) 8750-2904**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **14:43:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.331.995/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:19 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2025.
Código de controle da certidão: **AD6E.5E28.6D55.4681**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000002376448-51 Data de Emissão: 20/02/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.331.995/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/05/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 20/02/2025 10:28:42

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2025.000002376342-11** Data de Emissão: **20/02/2025**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **10.331.995/0001-27**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **20/05/2025** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 20/02/2025 10:25:22

Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 104.960

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	961.371-4		
Sequencial Imobiliário	14301172		
Denominação	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA		
Nome de Fantasia	CEPEC-BJ.		
CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27		
Logradouro	RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR	740	
Bairro/Distrito	CANDEIAS		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54440-010		
Atividade Principal	-ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREIT		
Cadastrado desde	08/2010		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de MARÇO de 2025.

Código de Validação
MKQT07549

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.331.995/0001-27
Razão Social: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Endereço: R GILBERTO CARLOS ZARZAR 740 / CANDEIAS / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54440-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031405011656349917

Informação obtida em 24/03/2025 16:41:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.331.995/0001-27
Certidão nº: 85270445/2024
Expedição: 10/12/2024, às 15:44:29
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.331.995/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27
Nome	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Período de apuração	01/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	30517217155 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
Contribuições Diversas		
COFINS		
COSIRF		
CPSS		
CSLL		
CSRF		
IOF		
IPI		
IRPJ		
IRRF		
PIS		
RET/Pagamento Unificado		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitu confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5 do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Le nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvan desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);

3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorr crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
CPF	433.000.574-34
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	03/02/2025 10:59:38

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO OBJETO	
6º TERMO ADITIVO Nº 038/2018	VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2025
ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	
CNPJ: 10.331.995/0001-27	UF:PE

VALOR TRANSFERIDO	VALOR DE CONTRAPARTIDA	VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R$ 55.597,20	**R$ 0,00**	**R$ 0,05**

OBJETO REALIZADO:

Atendimento educacional de crianças, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica contribuindo para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais desenvolvendo assim, uma ação conjunta entre esta Unidade de ensino, as famílias, a Comunidade e o Município.

CEPEC-BJ

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

CNPJ 10.331.995/0001-27

RELATÓRIO SUBSTANCIADO: JANEIRO

AÇÕES PROGRAMADAS:

- Recesso dos Professores e alunos;
- Preenchimento das fichas de matrículas alunos de Infantil 3 e de vagas remanescentes;
- Remanejamento dos alunos do Infantil de 3 e 4 para as séries seguintes;
- Contato telefônico com pais ou responsáveis para documentação pendente e atualização nas fichas de matriculas;
- Entrega de materiais e atividades dos pais que não pegaram em 2024;
- Reformas estruturais e decoração das salas para volta as aulas;

AÇÕES EXECUTADAS:

- Recesso dos Professores e alunos;
- Preenchimento das fichas de matrículas alunos de Infantil 3 e de vagas remanescentes;
- Remanejamento dos alunos do Infantil de 3 e 4 para as séries seguintes;
- Contato telefônico com pais ou responsáveis para documentação pendente e atualização nas fichas de matriculas;
- Entrega de materiais e atividades dos pais que não pegaram em 2024;
- Reformas estruturais e decoração das salas para volta as aulas;

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Benefícios estruturais
- Garantia do direito a educação preservado

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

Atendimento a burocracia para renovação do convênio.

ANEXO B
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS		
1.1 – Instituição Proponente *(Mantenedora)*:		
Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ		Código:
Logradouro: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740		Bairro: CANDEIAS
CEP 54.440-010	Telefone: 3478.8700	Regional: 06 - PRAIAS
CNPJ: 10.331.995/0001-27		
1.2 – Instituição de Educação Infantil:		
Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ		Código:
Logradouro: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740		Bairro: CANDEIAS
CEP 54.440-010	Telefone: 3478.8700	Regional: 06 – PRAIAS
CNPJ: 10.331.995/0001-27		
1.3 – Identificação do responsável:		
Nome: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA		
C.I.: 3.109.058	Órgão Expedidor: SDS/PE	
CPF 433.000.574-34	Telefone: 98750.2904	
Cargo: PRESIDENTE		
Período de mandato da diretoria: JULHO DE 2023 A JULHO DE 2027		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1 – Período de execução:	
Início: *JANEIRO 2025.*	Término: *DEZEMBRO 2025.*

2.2 – Objetivos gerais:

Oferta de Educação Básica para crianças de 03 anos a 05 anos, seguindo a orientação dos documentos nacionais norteadores da Educação Infantil como a BNCC , DCNEI, RCNEI, LDB e municipais, de forma proporcionar por meio de um ambiente adequado e rico em estímulos, o desenvolvimento global infantil em todas suas potencialidades, através da junção do lúdico com o conhecimento e da descoberta com a afetividade.

2.3 – Objetivos específicos:

- Desenvolvimento de coordenação psicomotora, percepção de lateralidade, espacialidade e temporal, manuseio de objetos e formas, quantificação e noções de sociedade e natureza.

- Exploração da Oralidade, através de musicalização, textualização, interação do meio, comunicação sociointeracionista, expressões verbais e não verbais, incentivando a leitura e escrita.

- Valorização de experiências culturais e artísticas dentro das diversas linguagens, utilizando texturas e materiais diversos.

- Ampliar as relações sociais, adquirindo laços afetivos, transformando suas realidades, permitindo que possam se exprimir de forma espontânea e livremente no desenvolvimento de sua imaginação

2.4 – Justificativa:

A Instituição já possui um trabalho bastante sólido na comunidade, construído através da seriedade e transparência, diante da necessidade da comunidade de um núcleo escolar que fosse mais próximo da comunidade, com educação de qualidade em um ambiente acolhedor e capaz de atender a demanda. O CEPEC -BJ lançou o desafio e a gestão abraçou a proposta.

Desde 2018 o trabalho vem sendo realizado, atualmente são 120 crianças sendo

atendidas de acordo com sua faixa etária e em conformidade a lei, nas turmas de: Infantil 3 (03 anos); infantil 4 (04 anos); infantil 5 (05 anos) completos até 31 de março do ano letivo corrente. São crianças em situação de risco e fragilidade social, que não se adaptaram ou não tinham condições de deslocarem-se até as escolas da rede municipal, por motivos diversos. Suas famílias já eram atendidas como usuários da instituição nos serviços prestados ou foram captadas no período de matrículas.

3. QUADROS SÍNTESE

3.1 – CRIANÇAS atendidas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total Geral de crianças por faixa etária
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		
		Período Parcial	Período Integral	
CRECHE				
1º Ano da 1ª ETAPA 0 mês a 11 meses	Abril 2024 a Março 2025			
2º Ano da 1ª ETAPA 1 ano a 1 ano e 11 meses	Abril 2023 e Março 2025			
3º Ano da 1ª ETAPA 2 anos a 3 anos e 11 meses	Abril 2021 a Março 2025	40		40
EDUCAÇÃO INFANTIL				
1º Ano da 2ª ETAPA 4 anos a 4 anos e 11 meses	Abril 2021 e Março 2025	40		40
2º Ano da 2ª ETAPA 5 anos a 5 anos e 11 meses	Abril 2020 e Março 2025	40		40
Total Geral		120		120

3.2 – Coordenador Pedagógico

	Nome Completo	Horário de Trabalho
01	Joseane Domingos Correia do Nascimento	07:00hs as 11:00hs 13:00hs as 17:00hs

Coord. Pedagógico: com curso completo de licenciatura, modalidade normal ou superior na

área de educação.

3.3 – Professores / Auxiliares de turma.

	Nome Completo	Turma / Faixa etária	Horário Parcial	Horário Integral
01	Luciana Maria da Silva (Professora)	Infantil 3 / 3 Anos		x
02	Lidiana Lourenço da Silva Oliveira (Apoio)	Infantil 3 / 3 anos		x
03	Gabrielly Sales da Silva (Apoio)	Infantil 3 / 3 anos		x
04	Maria José do Nascimento (Professora)	Infantil 4/ 4 anos		x
05	Kalinne Maria da Silva (Apoio)	Infantil 4 / 4 anos		x
06	Ednalva Maria da Silva (Professora)	Infantil 5 / 5 anos		x
07	Leila Lourenço da Silva (Apoio)	Infantil 5 / 5 anos		x

3.4 - Administrativos.

	Nome Completo	Função	Horário Parcial	Horário Integral
01	Cláudia Barbosa de Lemos	Auxiliar Administrativo	x	
02	Maria Vitória Mendes as Silva	Auxiliar Administrativo	x	
03	Maria Tereza Mendes da Silva	Supervisora Geral	x	
04	William Arruda Ramos da Silva Filho	Coordenador Geral	x	

05	Evandro Marques Ferreira	Porteiro		x
06	José Weneson Torres da Silva	Serviços Gerais		x
07	Maria da Conceição Sousa Mendes	Contadora	x	
08	Silvio Martins da Silva	Manutenção	x	

4. METAS	
Metas	**Prazo estimado para execução**
Oferta de serviço educacional de 120 crianças distribuídas em três turmas de acordo com a faixa etária, em dois turnos, sendo 20 crianças por turma respeitando os 6 direitos da aprendizagem – brincar, conviver, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Elevar o nível de aprendizagem dentro dos cinco campos da experiência BNCC-2017: Eu e os outros; Corpo, Gestos e Movimento; Traço, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações; Contribuir para o desenvolvimento psicossocial de crianças no processo de formação nos aspectos de ética e cidadania para uma educação multiétnico racial, respeitando a diversidade e as pluralidades sociais. Execução dos documentos que regem a rotina escolar tais como Proposta pedagógica, Regimento Escolar e Projeto	12 meses relativos ao ano letivo de 2025.

Político Pedagógico. Atendimento de Educação Especializada para alunos que apresentam diagnóstico ou suspeita de síndromes e transtornos causadores de deficiência que por sua vez também apresentam dificuldade de aprendizagem. Execução do trabalho em rede através de encaminhamentos para a saúde, assistência social ou quaisquer outras demandas atendidas no município.	

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

4.1. Prazo de vigência:

12 meses

5.2. Valor (Per capita) Total R$ 667.166,40

Faixa etária		Per capita R$	Nº de crianças atendidas	Valor Total Mensal R$
Creche zero a 3 anos e 11 meses	**INTEGRAL**			
Creche zero a 3 anos e 11 meses	**PARCIAL**	**463,31**	**40**	**18.532,40**
Educação Infantil 4 anos a 5 anos e 11 meses	**PARCIAL**	**463,31**	**80**	**37.064,80**
Valor Total Mensal Previsto			**120**	**55.597,20**

4.2. Natureza da Despesa:

a) remuneração de pessoal e encargos;
b) aquisição de material para trabalho de artes e atividades culturais;
c) aquisição de material de consumo;
d) aquisição de material de expediente;
e) aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenções;
f) pagamentos de serviços de terceiros;
g) manutenção de equipamentos;
h) pagamentos de conta de água/luz/telefone;

i) aquisição de gás de cozinha para a pré-escola.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1. Município – Concedente – Mensal

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
55.597,20	55.597,20	55.597,20	55.597,20	55.597,20	55.597,20
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
55.597,20	55.597,20	55.597,20	55.597,20	55.597,20	55.597,20

5.2. Município – Concedente – Verba de Implantação

Parcela Única (100%)	**Mês: NÃO**
	NÃO

6. INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA/POUPANÇA

Banco: Banco do Brasil

Código da agência:

Número da Conta corrente/poupança:

Jaboatão dos Guararapes, 13 de fevereiro de 2025.

Assinatura do proponente

De acordo:

Assinaturas dos responsáveis

Fernando Mendes
Assessor Técnico-GAB
Mat. 59.268-0

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Jaboatão dos Guararapes, janeiro de 2025.

A

Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes

Att, Sr. Fernando

Informo e solicito conforme o Anexo B do Plano de Trabalho a alteração das seguintes profissionais:

ENTRADA E SAÍDA	NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	TURMA
Saiu: **Entrou:**	Eliliane Cristina da Silva Santos Lidiana Lourenço da Silva Oliveira	Auxiliar de sala	Inf. 3
Saiu: **Entrou:**	Vanessa da Silva Brito Gabrielly Sales da Silva	Auxiliar de sala	Inf. 3

Atenciosamente,

Maria Tereza Mendes da Silva
Presidente da instituição

Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE
CEP 54.440-010 - Fones: (81) 3478.8700 / (81) 9 8750.2904
E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com

CEPLC BJ

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada

REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Matrícula: 102.652-6	Nome: KALINNE MARIA DA SILVA	
Setor: PEDAGÓGICO (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL)	Mês e ano: JANEIRO/2025	Horário:

DIA	ENTRADA HORA		SAÍDA HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

DIA	ENTRADA HORA		SAÍDA HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

Código Serviço	Observações	Total de horas

Assinatura do servidor: Kalinne Maria da Silva

Data: 30/01/25

Rubrica da chefia:

CEPEC RJ

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada

REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Matrícula: 132.624-4	Nome: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MÉLO	
Setor: PEDAGÓGICO (PROFESSORA)	Mês e ano: JANEIRO/2025	Horário:

DIA	ENTRADA		SAÍDA	
	HORA		HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

DIA	ENTRADA		SAÍDA	
	HORA		HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

Código Serviço	Observações	Total de horas

Assinatura do servidor: Maria José do nascimento Mélo.

Data: 30/01/25

Rubrica da chefia:

CEPEC-BJ

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada

REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Matrícula:	Nome: LIDIANA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA	
Setor: PEDAGÓGICO (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL)	Mês e ano: JANEIRO/2025	Horário:

DIA	ENTRADA		SAÍDA	
	HORA		HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

DIA	ENTRADA		SAÍDA	
	HORA		HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

Código Serviço	Observações	Total de horas

Assinatura do servidor: Lidiana L. da Silva Oliveira

Data: 30/01/25

Rubrica da chefia:

CEPEC-BJ

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada

REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Matrícula:	Nome: GABRIELLY SALES DA SILVA	
Setor: PEDAGÓGICO (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL)	Mês e ano: JANEIRO/2025	Horário:

DIA	ENTRADA		SAÍDA	
	HORA		HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

DIA	ENTRADA		SAÍDA	
	HORA		HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

Código Serviço	Observações	Total de horas

Assinatura do servidor: Gabrielly Sales da Silva

Data: 30/01/25

Rubrica da chefia:

Centro Poliesportivo.Comunitário de Barra de Jangada

REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Matrícula: 132.937-5	Nome: LUCIANA MARIA DA SILVA	
Setor: PEDAGÓGICO (PROFESSORA)	Mês e ano: JANEIRO/2025	Horário:

DIA	ENTRADA HORA		SAÍDA HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

DIA	ENTRADA HORA		SAÍDA HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

Código Serviço	Observações	Total de horas

Assinatura do servidor: Luciana Maria da Silva

Data: 30/01/25

Rubrica da chefia:

CI PEC-BJ

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada

REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Matrícula: 131.198-0	Nome: LEILA LOURENÇO DA SILVA	
Setor: PEDAGÓGICO (AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL)	Mês e ano: JANEIRO/2025	Horário:

DIA	ENTRADA HORA		SAÍDA HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

DIA	ENTRADA HORA		SAÍDA HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

Código Serviço	Observações	Total de horas

Assinatura do servidor: Leila Lourenço da Silva

Data: 30/01/25

Rubrica da Chefia:

CEPEC-BJ

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada

REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Matrícula: 131.457-2	Nome: EDNALVA MARIA DA SILVA	
Setor: PEDAGÓGICO (PROFESSORA)	Mês e ano: JANEIRO/2025	Horário:

DIA	ENTRADA HORA		SAÍDA HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

DIA	ENTRADA HORA		SAÍDA HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

Código Serviço	Observações	Total de horas

Assinatura do servidor: Ednalva Maria da Silva

Data: 30/01/25

Rubrica da chefia:

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada

REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

CEPEC-BJ

Matrícula: 129.061-4	Nome: JOSEANE DOMINGOS CORREIA	
Setor: PEDAGÓGICO (COORDENADORA)	Mês e ano: JANEIRO/2025	Horário:

DIA	ENTRADA HORA		SAÍDA HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

DIA	ENTRADA HORA		SAÍDA HORA	
1	FERIADO			
2				
3				
4	SÁBADO			
5	DOMINGO			
6				
7				
8				
9				
10				
11	SÁBADO			
12	DOMINGO			
13				
14				
15	FERIADO			
16				
17				
18	SÁBADO			
19	DOMINGO			
20				
21				
22				
23				
24				
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27				
28				
29				
30				

Código Serviço	Observações	Total de horas

Assinatura do servidor: Joseane Domingos Correia

Data: 30/01/25

Rubrica da chefia:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA — **3 ANOS - MANHÃ** — **ANO:** **2025**

ENTIDADE CONVENIADA: **CEPEC** — **MÊS:** **JANEIRO**

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
ACSA REBECA BERTINO TEIXEIRA			
ALESSANDRA VALENTINA AGRIPINO CAMPELO			
ANA JULIA GOMES DA SILVA			
ARTHUR GABRIEL MONTEIRO DA SILVA			
ARTHUR GAEL ARAÚJO CAMPELO			
BRENDA ANTONELLA DA SILVA LEITE			
DIANNY ELISA DA SILVA			
ELIABE VALENTIM PEREIRA FREITAS DA SILVA			
ESTER SOPHIA OLIVEIRA DA SILVA			
GABRIELLA SOPHYA DA SILVA LOPES			
JHULIA VITORIA DUARTE DA SILVA			
KAUÃ GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA			
LUAN HENRIQUE ALVES DA SILVA CÂMARA			
MARIA HELOÍSA BARBOSA DOS SANTOS REIS			
MAYAH SOPHIA FELIX DA SILVA			
NICOLE BEATRIZ SILVA DOS ANJOS			
PETER TOSH GUILHERME CANDEIAS			
RUTE MARIA LIMA DA SILVA			
THAILY GABRIELY FERREIRA DA SILVA			
WALLACE GABRIEL GOMES SANTOS			

GESTORA

Luciana Maria da Silva

PROFESSORA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA — **3 ANOS - TARDE** — **ANO:** **2025**

ENTIDADE CONVENIADA: **CEPEC** — **MÊS:** **JANEIRO**

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
BIANCA EMANUELLY VITÓRIA SILVA DE FREITAS			
D'LUCCA ESQUINAZIO DA SILVA			
ELIZA CRISTINNA DE PAULA SANTIAGO			
EMILLY VITÓRIA MARIA DA SILVA			
ESTER CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS			
GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA NUNES			
HELENA BARROS DE FRANÇA			
LUCAS GUILHERME DA SILVA DA COSTA			
LUIZ GUILHERME LEONARDO RAMOS			
MARIA ALICE SILVA DOS SANTOS			
MICAEL DA SILVA CAVALCANTE			
NOEMI MARCELINA DOS SANTOS FERNANDES			
PÉROLA VALLENTYNA NASCIMENTO DA SILVA			
PIETRA VALENTINA OLIVEIRA FERREIRA			
RHANNA SOPHIA SACRAMENTO DE SOUZA			
RYAN JOSÉ DA SILVA			
THÉO ADELINO SILVA DE MELO			
YARA SOPHIA DA SILVA BARROS			
YOHANNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA			
YSLAINE LIMA DA SILVA			

GESTORA

Luciana Maria da Silva

PROFESSORA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA — **4 ANOS - MANHÃ** — **ANO:** **2025**

ENTIDADE CONVENIADA: **CEPEC** — **MÊS:** **JANEIRO**

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
ANA CECILIA BERNARDO FELIX DE LIMA			
ANNA CECÍLIA DA SILVA			
ANNA JÚLIA CAMPELO DOS SANTOS			
ARTHUR PEDRO DA SILVA			
AYLLA MANOELA SANTOS BARBOZA			
BRYAN VITOR DANTAS REGO DE MELO			
CAUÊ VINICIUS DA SILVA DIAS			
ELLEN THAYNA SILVA DO NASCIMENTO			
ESTER LOURENÇO DA SILVA LIMA			
ISABELLA DANDARA DA PAZ SILVA			
ISABELLY BARBOSA DA SILVA			
JOÃO MIGUEL SANTOS DE SOUZA			
MARIA CLARA RAIMUNDO DA SILVA			
PAMELA TAINÁ DA SILVA			
RAFAEL PEDRO DA SILVA ALVES			
RHAVI LUCCAS DO NASCIMENTO			
RHUANY EMANUELA NOGUEIRA DA SILVA			
SAFIRAH MARINNA DA SILVA			
SAMUEL HILÁRIO BARBOSA DA SILVA			
VICTOR GABRIEL LEONARDO SANTANA			

GESTORA

maria josé do nascimento melo

PROFESSORA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA — **4 ANOS - TARDE** — **ANO:** **2025**

ENTIDADE CONVENIADA: **CEPEC** — **MÊS:** **JANEIRO**

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
ARTHUR LIMA DE OLIVEIRA DIAS			
BEATRIZ BIANCA SILVA DOS SANTOS			
CAIO HENRIQUE FELIX DE MENDONÇA			
ELOÁ SOPHIA ALVES DOS SANTOS			
GEOVANIA RAFAELLY SOUSA DE SANTANA			
HELOÍSA VITÓRIA LEANDRO DE BARROS			
JEAN GABRIEL WENDELL BARROS DE QUEIROZ			
KAYNAN TAYLON SILVA DO NASCIMENTO			
LARISSA VICTORIA SILVA DE FREITAS			
LAYLA SOFIA DA SILVA			
LUAN JOSÉ DA SILVA LEITE			
LUCAS EMANUELL GOMES DE ANDRADE			
LUCAS RODRIGUES DA SILVA			
MARIA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
MARIA CLARA BARBOSA ALVES DA SILVA			
MARIA LIANNA HENRIQUE DE ARAÚJO			
ROBSON SILVA DE SOUSA			
SAMUEL LADISLAU FREIRE DE SANTANA			
SAMUEL VICTOR SANTOS DA SILVA			
YASMIM SOFIA SILVA DE FREITAS			

GESTORA

Maria José do Nascimento Melo.
PROFESSORA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA — **5 ANOS - MANHÃ** — **ANO:** **2025**

ENTIDADE CONVENIADA: **CEPEC** — **MÊS:** **JANEIRO**

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
ALYSSON ERNANI DOS SANTOS			
CECÍLIA SOFIA DA SILVA			
DAPHINE RADIRA DO CARMO SANTOS			
ELIAS RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS			
EMANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA			
ISABELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA			
JAMILLY VITÓRIA DA CUNHA PESSOA			
JHONATAN GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO			
JOÃO GABRIEL VIEIRA PAIVA DAS CANDEIAS			
LAURA BEATRIZ FRANCISCA DAS CANDEIAS			
LORENNA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS			
LUCAS HENRIQUE DA SILVA FERNANDES			
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA			
LUIZ BRAYAN LOPES DA SILVA			
NÍCOLAS BENJAMIM BEZERRA SILVA			
TALYSSON VERA CRUZ CARVALHO			
TAYARA DA SILVA DANTAS PACHECO			
THALLES NATHAN DE FRANÇA NASCIMENTO			
VALENTINA CANDEIAS ALENCAR			
WALLACE GABRIEL DOS SANTOS			

GESTORA

Edinalva maria da Silva

PROFESSORA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA — **5 ANOS - TARDE** — **ANO:** **2025**

ENTIDADE CONVENIADA: **CEPEC** — **MÊS:** **JANEIRO**

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
AUBERIO RYAN DE MENEZES			
BENJAMIM DOS SANTOS FERNANDES			
BRYAN RHAVI PINHEIRO SOARES			
DAVI COSTA BARROS PINANGÉ			
DOMINICK FALCÃO DA SILVA LIMA			
ELLEN VITORIA DA SILVA DOS SANTOS			
EMANUEL MAGALHÃES PEIXOTO			
ISAAC LUCCA SANTANA DA SILVA PAES BARRETO			
JONATHAN VICTOR AQUILINO DE LIMA			
JÚLIO MATEUS ARRUDA BARBOSA			
LAURA MARTINS DO MONTE			
LORENNA GABRIELLY DA SILVA SANTOS			
MAYSA BRAZ DOS SANTOS			
MIGUEL HENRIQUE DE FARIAS PEREIRA			
MIGUEL JOSÉ DA SILVA			
NAYRANE MARIA RAMOS MACHADO			
SAMUEL LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO SÁ BARRETO			
THAYLA SOPHIA DA CUNHA SILVA			
THÉO VALENTIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO			
YASMIN GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA			

20

GESTORA

Edvalva maria da Silva

PROFESSORA

PROT: 41121-2025/01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Data: 21**/01/2025	**CI Nº01**/2025
	De: Fernando Augusto Área de Conveniamento	
	Para: MÔNICA ANDRADE Secretária Municipal de Educação	

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de entidade conveniada

Cumprimentando-a, vimos solicitar providências urgentes quanto ao pagamento da primeira parcela de entidade conveniada, conforme segue:

Unidade Escolar	Verba Mensal (1ªparc./2025)	Verba de Implantação
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC	R$55.597,20	000
TOTAL	**R$55.597,20**	

Lembramos que os valores informados constam no 6ºTermo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº038/2018 e no Plano de Trabalho assinados pelas partes envolvidas e entregue a área competente que trata de pagamento.
OBS: Valor referente a 120 alunos apresentados no Relatório de Frequência ,conforme item 3.2.1 do edital.

Atenciosamente,

Fernando Augusto

Fernando Mendes
Assessor Técnico-Gáb
Mat. 59.268-0

Recebido por:	Data: _____ / _____ / _____

AO SEGAE.
PARA PROVIDÊNCIAS.

Mônica Andrade
Secretaria Municipal de Educação e Esportes-SME
Mat. 4.0918643-2 PMJG-PE

2

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de compor a presente prestação de contas, que os recursos designados para entidade: **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO de BARRA de JANGADA – CEPEC-BJ**, referente a 12ª parcela da mensalidade ,conforme sub empenho Nº 01531.012 no valor de R$36.165,98 (trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), foram rigorosamente utilizados para os fins concedidos no 5º Aditivo do Termo de Colaboração Nº038/2018 , atendendo ao plano de trabalho, conforme relatório denominado: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS AVALIADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS, que encontra-se em anexo. Portanto, consideramos a referida prestação de contas aprovada.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

Fernando Augusto V. Mendes
Assessoria Técnica de Entidades Conveniadas

Fernando Mendes
Assessor Técnico-GAB
Mat. 59.268-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS AVALIADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE CONVENIADA:CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

PARCELA:12ª

SUB EMPENHO Nº01531.012

ITEM	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		OK	PEND.	
1	Verificar a existência e a qualidade de toda a documentação;			
	a) Relação de Pagamento – mensalidade	OK		
	b) Relação de Pagamento – verba de implantação	-		
	c) Cópia do empenho	OK		
	d) Movimentação bancária	OK		
	e) Notas fiscais, recibos e contras-cheques	OK		
	f) Comprovante de recolhimento de encargos	OK		
	g) Frequência dos estudantes por mês e assinada pela professora	OK		120 ALUNOS
2	Conferir, de acordo com a Relação de Pagamento, todos os documentos existentes.	OK		
3	Conferir todas as datas das despesas se estão após a data do empenho	OK		
4	Todos os recibos devem ser conferidos com os recibos originais e não podem ter rasuras. As cópias devem ser autenticadas por servidor.	OK		

DE ACORDO:

Fernando Mendes
Assessor Técnico-GAB
Mat. 59.268-0

PREFEITURA DO JABOATAO DOS GUARARAPES

AV GEN BARRETO DE MENEZES 1648 CEP: 54.330-900
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.J.: 10.377.679/0001-96

NOTA DE SUB EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO
00539 001	07/02/2025

Órgão	3 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Projeto Atividade	12 122 3003 2055	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAT
Elemento	335041	CONTRIBUIÇÕES
SubElemento	1	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU
Fonte de Recurso	150010010000	RECURSOS NÃO VINCULADOS APLIC EDUC
P Exe	3.15.100.150010010000.33.3003	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO

TIPO PESSOA	C.P.F./C.N.P.J	INSCRIÇÃO MERCANTIL MUNICIPAL	PIS/PASEP/NIT
Jurídica	10.331.995/0001-27		0

NOME
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B.DE JANGADA

ENDEREÇO
RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR , Nº 740

CIDADE	UF	CEP	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	54 440-010	1	1837	129683

TIPO DO EMPENHO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	BASE LEGAL	NUMERO PROC	DATA DO PROCESSO
Global	Não Aplicável	LEI 13019/14 ART 3		

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR REFERENTE A PARTE DO SALDO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nª038/2018 QUE TEM COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AOS 120(CENTO E VINTE) ALUNOS DOS GRUPOS DA 1ª ETAPA(CRECHE), E 2ª ETAPA (EDUCAÇÃO INFANTIL), NA FAIXA ETÁRIA DE 03 A 05 ANOS DE IDADE, FIRMADO ENTRE O CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES /PE. **** CONTINUAÇÃO EM ANEXO ****				

AÇÃO/SUB AÇÃO	TOTAL
1255	55.597,20

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
333.583,20	55.597,20	277.986,00

NUMERO DO PROCESSO	COMPETENCIA	ATESTADO POR
41121-2025/01	00/2025	

EMPENHADO POR	AUTORIZADO POR

PREFEITURA DO JABOATAO DOS GUARARAPES

AV GEN BARRETO DE MENEZES 1648 CEP: 54.330-900 PRAZERES
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.J.: 10.377.679/0001-96

NOTA DE SUB EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO
00539 001	07/02/2025

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PERIODO: JANEIRO/2025 (1 PARCELA) VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO R$ 433.991,76 VALOR DO REAJUSTE R$ 233.174,64 VALOR DO TC APOS REAJUSTE R$ 667.166,40	MÊS	1,00	55.597,20	55.597,20

SAFIC -P al